



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 85.º DA REPÚBLICA — N. 23.021

BELEM — SABADO, 4 DE OUTUBRO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

32 PÁGINAS

DECRETOS — do Governo do Estado

—XXXXX—

PORTARIAS — das Secretarias — Fazenda, Saúde e Segurança Pública

—XXXXX—

CONVÊNIO — da Superintendência da Borracha

—XXXXX—

AVISOS — TOMADAS DE PREÇOS Ns. 30, 31 e 32/75 — da Universidade Federal do Pará — REITORIA

—XXXXX—

ACÓRDÃOS — do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará

—XXXXX—

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E

PARECER DO CONSELHO FISCAL — de Madeiras Acará S. A.

—XXXXX—

EDITAIS — da Justiça do Trabalho da 8a. Região

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1975

O Governador do Estado do Pará: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Técnica em Administração Alba Nazareth dos Anjos Amaral do cargo, em comissão de Assessor de Relações Públicas, Símbolo CC-9, lotada na Secretaria de Estado de Governo, extinta pela Lei n. 4.582, de 24 de setembro de 1975.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. — Reg. n. 3120)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1975

O Governador do Estado do Pará: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Técnica em Administração Cleide da Graça Anjos de Almeida para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Divisão, Símbolo CC-1, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Administração, criado pela Lei n. 4.582, de 24 de setembro de 1975.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. — Reg. n. 3120)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1975

O Governador do Estado do Pará: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Técnica em Administração Alba Nazareth dos Anjos Amaral para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo CC-1, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Administração, criado pela Lei n. 4.582, de 24 de setembro de 1975.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. — Reg. n. 3120)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve:

tornar sem efeito o decreto datado de 10 de abril de 1973, que concedeu de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Mirtes de Queiroz Freitas, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. Pe. Champanhã — Capital), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de..... 15.2.61 a 15.2.71.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1975.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3119)

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve:

tornar sem efeito o decreto datado de 04 de dezembro de 1973, que concedeu de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nilce Carneiro de Albuquerque, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. L. Bittencourt — Castanhal), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.04.954 a 23.09.964.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1975.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3119)

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve:

tornar sem efeito o decreto datado de 12 de dezembro de 1974, que concedeu de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Graça Mota Martins, ocupante do cargo de Diretor de Ensino de 1º Grau, Código EP-4, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira (E. E. de 1º Grau Profa. Anésia), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de..... 28.03.62 a 28.03.72.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1975.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3119)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1975

O Governador do Estado do Pará: resolve exonerar Casemiro Nazaré de Souza do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia de Jacarequara-Jandaiá, no município de Santa Izabel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA, Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 3118)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1975

O Governador do Estado do Pará: resolve exonerar Eulálio Mac-Dovel dos Santos do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia de Concelção do Itá, no município de Santa Izabel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA, Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 3118)



**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**
Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi- 26-1196
nistração
Diretoria de Docu-
mentação e Divulga- 26-0859
ção

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone: 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual . . .	700,00	N.º at- rasa-	
Semestral .	400,00	do ao ano	
N.º avulso..	3,00	umenta .	2,00
Outros Es-		Publicações	
tados e Mu-		Página co-	
nicipios		mum, cada	
		centímetro..	15,00
		Página de	
		Contabilidade - preço	
Anual . . .	1.000,00	fixo	1.300,00
Semestral .	500,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1975

O Governador do Estado do Pará:
resolve exonerar Manoel Aleixo Ro-
drigues do cargo, em comissão, de Co-
missário de Polícia de Tacajós, no mu-
nicipípio de Santa Izabel.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 29 de setembro de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTEN-
COURT DE SA, Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. — Reg. n. 3118)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1975

O Governador do Estado do Pará:
resolve exonerar Raimundo Vitor da
Conceição do cargo, em comissão, de
Comissário de Polícia do Baixo Bujaru,
no município de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 29 de setembro de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTEN-
COURT DE SA, Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. — Reg. n. 3118)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1975

O Governador do Estado do Pará:
resolve nomear Eduardo de Sousa
Santos para exercer o cargo, em co-
missão, de Comissário de Polícia de Ta-
cajós, no município de Santa Izabel,
vago com a exoneração de Manoel Aleixo
Rodrigues.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 29 de setembro de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTEN-
COURT DE SA, Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. — Reg. n. 3118)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1975

O Governador do Estado do Pará:
resolve nomear Raimundo Marques
de Oliveira para exercer o cargo, em
comissão, de Comissário de Polícia de
Jacarequara-Jand'á, no município de
Santa Izabel, vago com a exoneração de
Casemiro Nazaré de Souza.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 29 de setembro de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTEN-
COURT DE SA, Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. — Reg. n. 3118)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1975

O Governador do Estado do Pará:
resolve nomear Tiburcio Valerio da
Costa para exercer o cargo, em comis-
são, de Comissário de Polícia da Vila
de Santana de Bujaru, no município de
Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 29 de setembro de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTEN-
COURT DE SA, Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. — Reg. n. 3118)

SECRETARIAS

FAZENDA

Gabinete do Secretário

PORTARIA SEFA N. 238/75

O Secretário de Estado da Fazenda,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o Senhor Jú-
lio Walfredo de Aguiar, Inspetor de Ren-
das, das funções de Administrador da
Mesa de Rendas de Alenquer.

Dê-se ciência, cumpra-se e publi-
que-se.

Gabinete do Secretário de Estado da
Fazenda, em 29 de setembro de 1975.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. — Reg. n. 5098 — Dia 4.10.75)

PORTARIA SEFA N. 242 DE 30
DE SETEMBRO DE 1975

O Chefe de Gabinete da Secretaria
de Estado da Fazenda, usando das atri-
buições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DETERMINAR ao Setor de Orgamen-
to e Empenho, a liberação da importân-
cia de Cr\$ 47.033,66 (Quarenta e Sete
Mil Trinta e Três Cruzetiros e Sessenta e
Seis Centavos), para atender as despesas
com o Movimento de Fundo Externo, re-
ferente ao 3º Trimestre do corrente exer-
cício, das Exatarias abaixo discrimina-
das.

ALMEIRIM

	Cr\$	
3.1.2.0 —	105,85	
3.1.3.0 —	3.957,81	4.063,66

BENEVIDES

3.1.3.0 —	1.200,00	1.200,00
-----------	----------	----------

BONITO

3.1.3.0 —	2.280,00	2.280,00
-----------	----------	----------

CAPITÃO POÇO

3.1.2.0 —	2.000,00	
3.1.3.0 —	2.000,00	4.000,00

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

3.1.2.0 —	600,00	
3.1.3.0 —	2.700,00	3.300,00

OURÉM

3.1.2.0 —	3.000,00	
3.1.3.0 —	2.800,00	5.800,00

SANTA IZABEL DO PARA

3.1.2.0 —	7.100,00	
3.1.3.0 —	2.490,00	9.590,00

TOMÉ-ACU

3.1.2.0 —	6.000,00	
3.1.3.0 —	10.800,00	16.800,00

TOTAL: Cr\$ 47.033,66

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se, Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 30 de setembro de 1975.

ALMIR FORTES DA COSTA

Chefe de Gabinete

(Ext. — Reg. n. 5098 — Dia 4.10.75)

SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário

P. O. R. T. A. R. I. A. N. 1172

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, legais e regulamentares, e,

Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que, a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 3770/75—GG, de 19.08.75, objeto do ofício (SESPA) n. 4.503, de 15.08.75;

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Inancy de Araújo Rodrigues, para exercer, como diarista, a função de Auxiliar de Laboratório, referência 03, no período de 10. de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta de Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário—do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

P O R T A R I A N. 1174

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, legais e regulamentares, e,

Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que, a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 3516/75—GG, de 05.08.75, objeto do ofício (SESPA) n. 4.315, de 05.08.75.

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, José Angelo Conceição Roque Oliveira, para exercer, como diarista, a função de Médico referência 24, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros).

A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta de Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário—do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

P O R T A R I A N. 1183

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, legais e regulamentares, e,

Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 3513—GG, de 05.08.1975, objeto do ofício n. 4.319 (SESPA), de 05.08.1975;

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Miriam Dias de Almeida, para exercer, como diarista, a função de Auxiliar de Enfermagem, referência 06, no período de 10. de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove cruzeiros).

A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

P O R T A R I A N. 1197

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2934—GG, de 07.07.1975, objeto do ofício n. 3051 (SESPA) de 04.07.1975;

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria José Pereira da Luz, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta de Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário—do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1199

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2934—GG, de 07.07.1975, objeto do ofício n. 3051 (SESPA), de 04.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Helena Pereira dos Santos, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta de Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário—do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1203

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2934—GG, de 07.07.1975, objeto do ofício n. 3051 (SESPA), de 04.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Rosa Trindade Amorim, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento da ser-

vidora acima mencionada correrá à conta de Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário—do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1205

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2934—GG, de 07.07.1975, objeto do ofício n. 3051 (SESPA), de 04.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Dulcineia Oliveira do Rosário, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta de Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário—do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1209

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2934—GG, de 07.07.1975, objeto do ofício n. 3051 (SESPA), de 04.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Paula Coriêa dos Santos, para exercer, como diarista, a função de Co-peira, referência 01, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta de Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário—do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1211

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2934—GG, de 07.07.1975, objeto do ofício n. 3051 (SESPA), de 04.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Raimunda da Silva Costa, para exercer, como diarista, a função de Lavadeira, referência 01, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta de Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário—do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1213

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2934—GG, de 07.07.1975, objeto do ofício n. 3051 (SESPA), de 04.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Adelaide da Silva, para exercer, como diarista, a função de Servente, referência 01, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (trezentos

e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos).

A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de
Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1215

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2934—GG, de 07.07.1975, objeto do ofício n. 3051 (SESPA), de 04.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria de Nazaré Pereira Calandrine, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de
Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1217

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2934—GG, de 07.07.1975, objeto do ofício n. 3051 (SESPA), de 04.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Pedro Antonio Gomes Tavares, para exercer, como diarista, a função de Servente, referência 01, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e qua-

renta centavos).

A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de
Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1219

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2934—GG, de 07.07.1975, objeto do ofício n. 3051 (SESPA), de 04.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Aldenora Pereira dos Santos, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de
Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1221

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2934—GG, de 07.07.1975, objeto do ofício n. 3051 (SESPA), de 04.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria José Dias de Carvalho, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de
Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1223

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, legais e regulamentares, e,

Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que, a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2934—GG, de 07.07.1975, objeto do ofício n. 3051 (SESPA), de 04.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Valdemir Soares Borges, para exercer, como diarista, a função de Operador de Raio X, referência 06, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de
Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1225

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2934—GG, de 07.07.1975, objeto do ofício n. 3051 (SESPA), de 04.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do

parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Ducivalda Barros Carvalho, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta de Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1227

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2934—GG, de 07.07.1975, objeto do ofício n. 3051 (SESPA), de 04.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Célia Maria Oliveira Gonçalves, para exercer, como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, referência 03, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta de Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1231

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2934—GG, de 07.07.1975, objeto do ofício n. 3051 (SESPA), de 04.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Com-

plementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria da Paz Conceição Silva, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta de Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1249

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 3137—GG, de 15.07.75, objeto do ofício n. 4041 (SESPA), de 11.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Cristina Castro Negrão, para exercer, como diarista, a função de Médico, referência 24, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta de Categoria Econômica — Despesas Corrente — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1252

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 3616—GG, de 08.08.1975, objeto do ofício n. 4397 (SESPA), de 07.08.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Com-

plementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Ana Cristina Pantoja Saldanha, para exercer, como diarista, a função de Escriturária, referência 03, no período de 17 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta de Categoria Econômica — Despesas Corrente — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1255

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2912/75—GG, de 4.7.1975, objeto do ofício n. 3018 (SESPA), de 1.7.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do Ato Complementar n. 52 de 02 de maio de 1969, Maria Telma Eleutério Teixeira, para exercer como diarista, a função de Atendente, referência 02 no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta de Categoria Econômica — Despesas Corrente — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1257

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Drs. Manuel Ayres, Secretário de Estado de Saúde Pública, Dr. Raynero de Carvalho Maroja, Delegado Regional da Delegacia Federal de Saúde da 2a. Região, Dr. Humberto Luiz da Trindade, Diretor Regional da Fundação SESP, Dr. Zoenio da Mota Gueiros,

Coordenador Regional da SUCAM — Setor Pará, Dr. Moacir Pinto da Costa, Diretor da Capitania dos Portos, Dra. Zéa Constante Lins, da Fundação SESP e Dra. Nery de Moraes Esteves, Resp. p/Seção da Bioestatística desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Central, encarregada da prevenção do Cólera no Estado do Pará.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1258

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, legais e regulamentares, e,

Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que, a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 3065—GG, de 11.07.1975, objeto do ofício n. 4019 (SESPA), de 10.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52 de 02 de maio de 1969, Fátima de Lourdes Dias de Lima, para exercer, como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, referência 03, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá a conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário—do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1260

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores Dr. João Charles de Castro Nunes, Cirurgião Dentista, Matrícula n. 226.886, Belarmino Batista Gomes, Chefe do Serviço de Transporte, Matrícula n. 202.141 e Júlia Maria Dias Moura, Escrevente-Datilógrafo, Matrícula n. 234.496, para constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar a responsabilidade do motorista Antonio Fernando da Silva, responsável pelo acidente ocorrido com o carro marca Chevette — licença provisória 30610, de propriedade do Dr. Victor Hilário da Paz.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de setembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 5094—Dia—4.10.75)

PORTARIA N. 1279

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Maria da Consolação dos Anjos Alves, matrícula n. 201.652, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Dep. de Assistência Médico Sanitária), foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 20.08.1964 a 20.08.1974.

RESOLVE:

Determinar, de comum acordo que a funcionária goze a licença especial acima mencionada, no total de sessenta (60) dias, no período de 01.10.1975 a 29.11.1975.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de outubro de 1975.

Dr. Eliseu Paes Marques
Secretário de Estado de
Saúde Pública, em exercício

(Ext. — Reg. n. 5116 — Dia 4/10/75)

SEGURANÇA PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 670 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 3.269, de 02.02.1973, publicado no Diário Oficial de 07.02.1973,

RESOLVE:

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203-A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto n. 4.798, de 10.05.1965 e Portaria Governamental n. 135, de 13.08.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de Risco de Vida equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos vencimento, a Mario Rodrigues Farias, ocupante do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Sede do Município de Breves.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Segurança Pública, 24 de setembro de 1975.

Cel. Exército DIRCEU BITTENCOURT
DE SA. Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 3119)

PORTARIA N. 671 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 3.269, de 02.02.1973, publicado no Diário Oficial de 07.02.1973,

RESOLVE:

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203-A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto n. 4.798, de 10.05.1965 e Portaria Governamental n. 135, de 13.08.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de Risco de Vida equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos vencimentos, a Waldemar Brito da Silva, ocupante do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do Município de Afuá.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Segurança Pública, 24 de setembro de 1975.

Cel. Exército DIRCEU BITTENCOURT
DE SA. Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 3119)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Indústria e Comércio
**SUPERINTENDÊNCIA
DA BORRACHA**

Convênio que entre si fazem a Superintendência da Borracha (SUDHEVEA) com sede na cidade do Rio de Janeiro, Avenida Almirante Barroso n. 81, Estado do Rio de Janeiro, denominada de agora em diante Contratante e a Secretaria de Estado de Agricultura do Pará com sede em Belém, Estado do Pará, à Travessa do Chaco n. 2232, denominada de ora em diante Contratada, para os serviços de produção de tocos enxertados de seringueira, conforme cláusulas e condições abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA — A Contratada se obriga a preparar no mínimo 570.000 tocos enxertados de seringueira e no máximo 300.000 — clones recomendados pelo PROBOR — de modo que estejam prontos para plantio definitivo no período de dezembro de 1975 a maio de 1976.

CLÁUSULA SEGUNDA — A Contratada entregará à Contratante os tocos especificados na cláusula anterior, nas unidades físicas da SAGRI, responsáveis pelos viveiros de seringueira, situados em Benevides, Bragança, Capitão Poço e Água Branca, na medida que forem solicitados pelo PROBOR.

CLÁUSULA TERCEIRA — A Contratada apresentará à Contratante relatórios trimestrais dos trabalhos realizados, assegurado a esta o direito de, através de prepostos seus, acompanhar o andamento dos serviços programados.

CLÁUSULA QUARTA — A Contratante se obriga a pagar à Contratada a quantia de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) por toco enxertado produzido e entregue preparado nas unidades físicas de produção.

CLÁUSULA QUINTA — A Contratante se obriga a adiantar à Contratada, recursos totalizando Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), obedecendo ao seguinte Cronograma de Desembolso:

ANO		
1975		
1976		
MÊS	VALOR (Cr\$)	
agosto	100.000,00	
outubro	150.000,00	
dezembro	150.000,00	
fevereiro	200.000,00	

CLÁUSULA SEXTA — O prazo de validade deste Contrato expira em 30 de junho de 1976, quando a Contratante deverá encerrar os pagamentos totais de acordo com os tocos entregues. Se a Contratada não conseguir, dentro do prazo citado na Cláusula Primeira, entregar a quantidade de tocos bastante para cobrir o valor do adiantamento a que se refere a Cláusula Quinta, devolverá à Contratante, em dinheiro, o excesso de recursos antecipados.

CLÁUSULA SÉTIMA — Para possíveis divergências na interpretação deste Convênio, fica desde já eleito o Foro da cidade de Brasília (DF).

CLÁUSULA OITAVA — A complementação e/ou modificação destas Cláusulas serão feitas mediante troca de cartas reversais.

CLÁUSULA NONA — A despesa com a execução do presente Convênio correrá, no exercício em curso, à conta da Categoria Econômica 4.0.0.0 — Despesas de Capital, 4.2.0.0 — Inversões Financeiras, 4.2.6.0 — Diversas Inversões Financeiras, 01.00 Sub-elemento — Aquisição de materiais para revenda a heveicultores. Superintendência da Borracha — 1975.

E por estarem acordes, vai o presente Convênio, depois de lido e achado conforme, devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, em cinco (5) vias de igual teor.

Belém 28 de agosto de 1975.

STESIO HENRI GUITTON
Superintendente

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA
M. DOS SANTOS, Secretário de Estado de Agricultura

Testemunhas.

aa) Ilegíveis

(Ext. — Reg. n. 5091 — Dia 4.10.75)

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ — REITORIA**

—A V I S O—

Avisamos aos interessados que se acha afixado na portaria do prédio da Administração Universitária, à Av. Governador José Malcher n. 1148, o Edital da Tomada de Preços DA—30/75, para fornecimento de Equipamentos — Máquinas Usáveis em Escritório, para diversos Órgãos e Unidades desta Universidade.

Belém, 30 de setembro de 1975.

FERNANDO DO CARMO FERREIRA
FRAGA

p/Comissão de Licitações da UFFa.
(Ext. Reg. n. 5105 — Dia: 4.10.75).

—A V I S O—

Avisamos aos interessados que se acham afixados na portaria do prédio da Administração Universitária, à Av. Governador José Malcher n. 1148, os EDITAIS das seguintes TOMADAS DE PREÇOS:

DA—31/75—EQUIPAMENTOS:

Aparelhos Foto-Cinematográficos

DA—32/75—EQUIPAMENTOS:

Refrigeração e Calefação

Os equipamentos destinam-se a diversos Órgãos e Unidades desta Universidade.

Belém, 30 de setembro de 1975.

FERNANDO DO CARMO FERREIRA
FRAGA

p/Comissão de Licitações da UFFa.
(Ext. Reg. n. 5106 — Dia: 4.10.75)

**CONSELHO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 112/75 — DE 19 DE
SETEMBRO DE 1975

EMENTA: — Autoriza Funcionamento do Curso de Auxiliar de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 18 de setembro de 1975 (Proc. n. 457/75 — CEE).

RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1.º — Fica autorizada a Secretaria de Estado de Saúde Pública a fazer funcionar, no Centro de Saúde de Escola de Icoaraci, nesta Capital, Curso de Qualificação, em caráter Supletivo, para Auxiliar de Enfermagem a nível de 2.º Grau.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 19 de setembro de 1975.
Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Presidente do Conselho
(Ext. — Reg. n. 5115 — Dia 4/10/75)

**Centro Comunitário Marechal
Humberto de Alencar Castelo
Branco**

Resumo dos Estatutos do CENTRO COMUNITARIO MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, aprovados em reunião de Assembléia Geral realizada em 28 de setembro de 1975.

Denominação — CENTRO COMUNITARIO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Fundo Social — É constituído de: mensalidades, lucros de promoções sociais, doações e legados.

Fins — Sem fins lucrativos. Tem por metas: buscar melhorias, soluções dos problemas comuns e dar condições para o desenvolvimento da cultura, recreação e assistência social, dentro das possibilidades.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e Representação — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria — 2 anos.

Data da fundação — 1.º de setembro de 1975.

Responsabilidade — Diretoria — Órgão executivo — diretor, eleito pela Assembleia Geral e responsável civil e judicialmente pelo Centro Comunitário.

Dissolução — Para a dissolução do presente Estatuto e/ou sua alteração, deverá ser efetuada uma Assembleia Geral com 2/3 (dois terços) dos sócios quites.

Em caso de dissolução — Os bens e próprios serão e/ou sorteados entre associações ou instituições de caridade, ou utilidade pública.

Diretoria — Presidente: José Amaury Silveira da Silva, brasileiro, casado, securitário;

Vice-Presidente: Raimundo Aleixo de Miranda Neto, brasileiro, casado, aposentado;

1.º Secretário: Ayr Pereira Martins, brasileiro, casado, funcionário público estadual;

Tesoureiro: Osvaldo dos Santos, brasileiro, casado, aposentado.

Belém 02 de outubro de 1975.

José Amaury Silveira da Silva
Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém 02 de outubro de 1975.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

(G. — Reg. n. 3165)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO N. 84

Recurso n.

Processo n. 107

Recorrido: Departamento de Fiscalização Tributária

Recorrente: Produtos Vitória S. A.

Relator: Thomaz de Aquino Lobato

DECISÃO — Material não objeto de comercialização pertencen-

do ao ativo fixo da firma, pode gerar crédito do ICM nos casos de vendas eventuais respeitando o princípio de não cumulatividade do tributo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente Produtos Vitória S. A. e recorrido o Departamento de Fiscalização Tributária, acórdam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, dar provimento ao presente recurso.

Sala de reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 27 de agosto de 1975.

Dr. Almir Fortes da Costa

Presidente

Thomaz de Aquino Lobato

Relator

Dr. Laércio Dias Franco

Procurador Fiscal

(Ext. Reg. n. 5104—Dia—4.10.75)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO N. 85

Recurso n. 109

Recorrente — Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S. A.

Recorrido — Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

DECISÃO — A exportação para o exterior, só quando apoiada em documentos oficiais, assegura o direito da isenção constitucional.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acórdam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, em conhecer e não dar provimento ao presente recurso, para manter a decisão recorrida, pelo voto de qualidade do seu presidente.

Belém, 24 de setembro de 1975

Dr. Almir Fortes da Costa

Presidente

Mário Dias da Silva

Relator

Dr. Laércio Dias Franco

Proc. Fiscal Rep. da F. Estadual

(Ext. Reg. n. 5104—Dia—4.10.75)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO N. 86

Recurso n. 110

Recorrente — Sabino Oliveira Indústrias S. A.

Recorrido — Departamento de Fiscalização Tributária

DECISÃO — Não há como confundir no ato da tributação, a matéria isenta e a que está imune, desde que esteja perfeita-

mente identificada a dispensa do recolhimento do tributo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente Sabino Oliveira Indústrias S. A. e recorrido o Departamento de Fiscalização Tributária, acórdam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade dar provimento ao presente recurso.

Belém, 17 de setembro de 1975

Dr. Almir Fortes da Costa

Presidente

Dr. Luiz Raimundo Carreira Costa

Relator

Dr. Luiz Raimundo Carreira Costa

Procurador Fiscal Rep. da F.

Estadual

(Ext. Reg. n. 5104—Dia—4.10.75)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO N. 83

Recurso n. 111

Recorrente — S/A. Curtume Carioca

Recorrido — Conselho de Recursos Fiscais do Estado

DECISÃO — Imposto de Circulação de Mercadoria pago por antecipação, não deve ter nova tributação sobre operações subseqüentes.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, de pedido de reconsideração em que é recorrente S/A. Curtume Carioca e recorrido o Conselho de Recursos Fiscais do Estado, acórdam os membros deste Conselho, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por maioria de votos, dar provimento ao presente recurso.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 27 de agosto de 1975.

Dr. Almir Fortes da Costa

Presidente

Thomaz de Aquino Lobato

Relator

Dr. Laércio Dias Franco

Procurador Fiscal — Rep. da F.

Estadual

(Ext. — Reg. n. 5104 — Dia 4/10/75)

Governo do Estado do Pará

IMPrensa Oficial DO ESTADO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular de RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, de um lado IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, entidade autárquica, com sede à Avenida Almirante Barroso n. 735, Bairro do Marco, adiante, designada EMPREGADORA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Dr. FERNANDO FARIAS PINTO, abaixo assinado e de outro o Sr. JOÃO CARLOS BAPTISTA DE SOUZA, brasileiro, casado, Linotipista Auxiliar, portador da Carteira Profissional n.º 79828, série 46a., residente e domiciliado à Rua Alferes Costa n.º 329, Bairro da Sacramento, adiante designado EMPREGADO, têm como justo e contratado a RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO que mantinham desde 1.º/04/75, ato que é subordinado às seguintes cláusulas:

1. O empregado recebe, neste ato, da EMPREGADORA, a importância de Cr\$ 600,00 (SEISCENTOS CRUZEIROS).
2. Pela quantia supra referida, o EMPREGADO dá a EMPREGADORA, quitação plena, geral e irrevogável de quaisquer direitos a que se julgue possuidor, comprometendo-se a nada mais reclamar, tanto no presente como no futuro, sob nenhum título.
3. A EMPREGADORA e EMPREGADO se trocam, neste ato, quitação recíproca. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de

igual teor, perante as testemunhas abaixo.

Belém, 1.º de agosto de 1975.

JOÃO CARLOS BAPTISTA DE SOUZA
Empregado

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente da I.O.E.

Empregador

Testemunhas:

1a.) — Edmilson Baptista de Oliveira Dantas;

2a.) — Maria dos Anjos da Silva.

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço as assinaturas supra de: João Carlos Baptista de Souza e Fernando Farias Pinto.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 03 de outubro de 1975.

CARLOS N. A. RIBEIRO

Tabelião Substituto

ANÚNCIOS

COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA, realizada em 21 de julho de 1975, de Re-Ratificação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de julho de 1975.

CGC MF. 05.082.730/0001—00

Aos vinte e um dias do mês de julho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 17,00 horas, na sede social da Companhia Nacional de Pecuária, na Travessa Benjamin Constant, n. 1364, apto. 122, nesta cidade, reunidos acionistas, representando mais de dois terços do Capital Social, conforme se comprova pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Abriu a sessão o acionista e Diretor-Presidente da Sociedade o Senhor Augusto Bento Pontes, que veio a ser indicado para presidir os trabalhos, por aclamação, e convidou para secretário o Senhor Marco Aurélio Costa Vahia de Abreu, ficando assim constituída a mesa. Determinou o Senhor Presidente que o secretário procedesse a leitura do Edital de Convocação que foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 11, 12 e 15.07.75 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 11, 12 e 14.07.75, cujo teor era o seguinte: Companhia Nacional de Pecuária — CGC MF 05.082.730/0001—00 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 17,00

horas, do próximo dia 21 de julho de 1975, na sede social, sita à Travessa Benjamin Constant n. 1364, apto. 122, com a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação dos atos tratados na Assembléia Geral Extraordinária de 03 de julho de 1975 (Proposta da Diretoria para Aumento de Capital), em virtude da inobservância de prazo previsto no § 1º do Artigo 88 do Decreto-Lei 2627/40 (Editais de Convocação). Belém, 09 de julho de 1975. aa) Eduardo Costa Vahia de Abreu — Diretor Comercial. Em seguida o senhor secretário apresentou, a todos os acionistas presentes, a exigência formulada pela Junta Comercial do Estado do Pará, no que se refere a publicação feita fora de prazo dos Editais de Convocação, da Assembléia Geral Extraordinária de 03 de julho de 1975. Após prestados os devidos esclarecimentos, pela demora da publicação, foi por unanimidade de votos ratificada as deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária de 03 de julho de 1975. E, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai pelos presentes assinada. Belém, 21 de julho de 1975.

AUGUSTO BENTO PONTES

EDUARDO COSTA VAHIA DE ABREU

EDUARDO COSTA VAHIA DE ABREU

p/Companhia Nacional de Papel

MARCO AURÉLIO COSTA VAHIA
DE ABREU

AUGUSTO BENTO PONTES

p/Companhia Nacional de Papel

1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firmas supra de Augusto Bento Pontes e Eduardo Costa Vahia de Abreu.

Em testemunho M. B. F. M. da verdade.

Em 28 de julho de 1975.

MIRIAN B. F. MOTTA

Escrevente Autorizada

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 30 de julho de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 05 de agosto de 1975, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1421/75, a 1a. Via da presente Ata, de Companhia Nacional de Pecuária.

Belém, 05 de agosto de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(T. n. 23900 — Reg. n. 5099 — Dia 4.10.75)

MADEIRAS ACARÁ S. A.

C.G.C. N. 04.942.660/0001—42
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS :

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar a Vossas Senhorias o "Balanço Geral" e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado no dia 30 de junho de 1975. Ficamos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Belém, (PA), 30 de junho de 1975.

a) NEUTO SANGALLI
Diretor-Presidente
CPF. 005852200
a) ELCY VALENTIM SANGALLI
Diretor-Comercial
CPF. 137278429

a) HÉLIO JOSÉ SANGALLI
Diretor-Gerente
CPF. 073917730

— A T I V O —

DISPONÍVEL

BENS NUMERÁRIOS :

C A I X A	51.010,18	
CAIXA-FILIAL	42.259,53	
DEPÓSITOS A DISPOSIÇÃO	127.910,06	
DEPÓSITOS A DISPOSIÇÃO-FILIAL	25.412,11	246.591,83

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

ESTOQUES :

MADEIRAS EM TÓROS	1.266.085,17	
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	586.374,28	
ALMOXARIFADO	70.093,75	
PEÇAS E ACESSÓRIOS	60.969,26	
MATERIAL DE EMBALAGEM	64.260,00	2.047.782,46

ESTOQUES-FILIAL :

MADEIRAS EM TÓROS	48.007,91	
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	572.860,33	
MATERIAL DE EMBALAGEM	6.159,88	627.028,12

DUPLICATAS A RECEBER

— Duplicatas Descontadas	1.501.796,53	
	1.341.158,11	160.638,42

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES-FILIAL	1.489.893,40	
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	522.791,43	
DEVEDORES DIVERSOS	15.600,00	
DEVEDORES DIVERSOS-FILIAL	4.950,00	
	50.000,00	4.918.683,83

IMOBILIZADO

IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS :

TERRENCOS	553.214,00	
CONSTRUÇÕES	417.633,64	
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	55.460,00	
REFLORESTAMENTO	578.400,00	
INSTALAÇÕES	65.692,02	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	90.723,76	
MAQUINAS E MOTORES	116.422,63	
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	852.171,38	
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	310.379,28	
FERRAMENTAS	11.339,67	
VEÍCULOS	34.887,20	
EMBARCAÇÕES	386.494,98	3.472.818,56

IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS-FILIAL :

TERRENCOS	208.900,00	
CONSTRUÇÕES	20.134,40	
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	46.346,87	
INSTALAÇÕES	96.885,57	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.176,58	
MAQUINAS E MOTORES	37.851,75	

M A D E I R A S A C A R Ã S . A .

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	132.123,81		
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	778.650,26		
FERRAMENTAS	4.195,00		
VEÍCULOS	233.322,40		
EMBARCAÇÕES	24.000,00	1.615.586,64	
CORREÇÕES MONETÁRIAS		535.829,28	
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS :			
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		3.000,00	5.627.234,48
COMPENSADO :			
BANCOS C/COBRANÇA		95.087,88	
BENS E VALORES SEGURADOS		3.048.500,00	
BENS HIPOTECADOS		420.000,00	
AÇÕES CAUCIONADAS		300,00	
MATÉRIA-PRIMA HIPOTECADA		800.000,00	4.363.887,88
		Cr\$	15.156.398,07

— P A S S I V O —

NAO EXIGÍVEL			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO :			
CAPITAL SOCIAL	4.600.000,00		
RESERVA LEGAL	18.467,17		
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL-LEI N. 5174/66	873,25		
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL-DEC. LEI			
N. 756/69	80.231,27		
RESERVAS ESTATUTÁRIAS	66.868,72		
LUCROS EM SUSPENSOS	168.002,26		
CORREÇÕES MONETÁRIAS	829,28	4.935.271,95	
PROVISÕES PARA DEPRECIACÃO DE IMOBILIZAÇÕES			
TÉCNICAS		196.446,11	5.131.718,06
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO :			
CREDORES DIVERSOS		179.043,50	
CREDORES DIVERSOS-FILIAL		103.821,88	
BANCOS C/FINANCIAMENTOS		1.227.442,44	
BANCOS C/ADIANTAMENTOS DE CÂMBIO		952.200,00	
DUPLICATAS A PAGAR		136.922,56	
CLIENTES C/ADIANTAMENTOS		558.470,10	
CIAS. FINANCIADORAS		139.629,18	
CIAS. FINANCIADORAS-FILIAL		170.730,84	3.468.260,50
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO :			
CREDORES DIVERSOS		1.598.701,17	
BANCOS C/FINANCIAMENTOS		41.387,10	
CIAS. FINANCIADORAS		382.276,30	
CIAS. FINANCIADORAS-FILIAL		170.167,06	2.192.531,63
COMPENSADO :			
TÍTULOS EM COBRANÇA BANCÁRIA		95.087,88	
SEGUROS DE BENS E VALORES		3.048.500,00	
HIPOTECAS DE BENS		420.000,00	
CAUÇÃO DA DIRETORIA		300,00	
HIPOTECAS DE MATÉRIA-PRIMA		800.000,00	4.363.887,88
		Cr\$	15.156.398,07

Belém, (PA), 30 de junho de 1975.

a) NEUTQ SANGALLI
Diretor-Presidente
CPF. 005852200

a) ELOY VALENTIM SANGALLI
Diretor-Comercial
CPF. 137278429

a) HÉLIO JOSÉ SANGALLI
Diretor-Gerente
CPF. 073917730

a) SALATIEL PAES LOBO
Téc. em Contabilidade, Ref. n. 0966—CRC—Pa.
CPF. 000256822

MADEIRAS ACARÁ S. A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 30 DE JUNHO DE 1975.

—DÉBITO—

GASTOS ADMINISTRATIVOS		
Saldo desta conta		
GASTOS ADMINISTRATIVOS-FILIAL		516.791,62
Saldo desta conta		
GASTOS DE VENDAS E COMERCIALIZAÇÃO		35.005,63
Saldo desta conta		
GASTOS DE VENDAS E COMERCIALIZAÇÃO-FILIAL		178.214,40
Saldo desta conta		
GASTOS FINANCEIROS		25.539,71
Saldo desta conta		
GASTOS FINANCEIROS-FILIAL		875.461,69
Saldo desta conta		
RESERVA LEGAL		4.779,40
5% de Cr\$ 330.118,56		
RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL—DEC. LEI N. 756/69	16.505,93	
30% de Cr\$ 266.485,78		
RESERVAS ESTATUTÁRIAS	79.945,73	
20% de Cr\$ 330.118,56		
	66.023,71	162.475,37
LUCROS EM SUSPENSO		
Saldo à disposição da Assembléia Geral		167.643,19
	Cr\$	1.965.911,01

—CRÉDITO—

RESULTADO INDUSTRIAL		
RECEITAS FINANCEIRAS		1.902.278,23
Saldo desta conta		
RECEITAS EXTRA-OPERACIONAIS		111,26
Saldo desta conta		
PROVISÕES PARA RISCOS ECONÔMICOS		15.620,60
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos em		
30.06.74		47.900,92
	Cr\$	1.965.911,01

Belém, (PA), 30 de junho de 1975.

a) NEUTO SANGALLI
Diretor-Presidente
CPF. 005852200

a) ELOY VALENTIM SANGALLI
Diretor-Comercial
CPF. 137278429

a) HÉLIO JOSÉ SANGALLI
Diretor-Gerente
CPF. 073917730

a) SALATIEL PAES LOBO
Téc. em Contabilidade, Reg. n. 0966—CRC—Pa.
CPF. 000256822

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de MADEIRAS ACARÁ S. A., tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício findo em 30 de junho de 1975 e tendo em vista a exatidão dos mesmos, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Belém (PA), 07 de julho de 1975.

a) JOSÉ MARIA GRAÇA CRUZ
CPF. 001404142

a) MILTON MODESTO FIGUEIREDO
CPF. 000185112

a) FERDINANDO TELLES SIROTHEAU CORRÊA
CPF. 003369512

(T. n. 23899 — Reg. n. 5101 — Dia: 4.10.75).

Palmeiras da Amazônia**Industrial S/A.****— PALMAZON —****Assembléia Geral Extraordinária****— CONVOCAÇÃO —**

Ficam convidados os senhores acionistas de Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. — PALMAZON, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da sociedade, à Travessa Padre Eutíquio, 495, às 16 horas do próximo dia 11 de outubro, em primeira convocação, às 16 horas do dia 12 de outubro em segunda convocação, às 16 horas do dia 13 de outubro em terceira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem:

- Instituição de novas vantagens para as ações preferenciais classe "A";
- Criação de ações preferenciais classe "C";
- Redistribuição das ações dentro do capital já autorizado de Cr\$ 30.000.000,00;
- Alteração e consolidação estatutária;
- O que ocorrer.

Belém (PA), 30 de setembro de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 5095 — Dias 3, 4 e 7.10.75)

Agro — Pecuária Vale do**Arraias S/A.**

C. G. C. — 04.946.513

**Assembléia Geral Extraordinária
Convocação**

Ficam convocados os acionistas da "Agro — Pecuária Vale do Arraias S.A.", para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 (dez) de outubro de 1975, às 10 (dez) horas, na sede social da Empresa, à Travessa Campos Salles número 124 — 1º andar — conjunto 04, nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- apreciação da proposta da Diretoria para aumento do capital — social autorizado de Cr\$ 4.561.660,00 para Cr\$ 5.000.000,00;
- subscrição e integralização do aumento de capital proposto;
- preenchimento do cargo de Diretor Superintendente, que está vago;
- fixação de novos honorários para a Diretoria;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 22 de setembro de 1975
CARLOS MEINBERG

Diretor-Presidente — C. P. F. N.
028.592.478

3º Tabelião

Reconheço a firma supra Carlos Meinberg.

São Paulo, 23 de Set. de 1975

Em testemunho E. J. C. G. da

verdade.

Edward Jacques Cardeal de Godoy

Escrevente Autorizado

(T. n. 23892 — Reg. n. 5063 — Dias — 2, 3 e 4.10.1975)

**Companhia Amazônia Têxtil
de Aniação — CATA**

C.G.C. (M.F.) n. 04.896.759/0001-55

Assembléia Geral Extraordinária**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os srs. Acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 10 de outubro de 1975, às 16,00 horas, em sua sede social, sita à Av. Bernardo Sayão, n. 138, nesta cidade, quando será discutida e deliberada a seguinte Ordem do Dia:

- Proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos Sociais, especialmente quanto aos Artigo 5.º, § 7.º e Art. 16, § 1.º, a sua consequente consolidação;
- Parecer do Conselho Fiscal sobre a Proposta acima;
- O que ocorrer.

Belém, 30 de setembro de 1975.

Valdemiro Martins Gomes

Diretor-Presidente

C. P. F. n. 000.840.342

(Ext. — Reg. n. 5066 — Dias: 2, 3 e 4/10/1975)

**ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL**

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Mário Miranda da Silva, Vera Lúcia Gouvêa Lima, Carlos Renato Montes Almeida; Eurico Montenegro Júnior, Zuleika Moura Bordoal, Bárbara Heliódora Ribeiro de Machado e Silva, José Ribamar dos Santos Fonseca e Iêda da Cruz Gomes e no Quadro de Estagiários, os acadêmicos de direito João Roberto Albuquerque das Neves e Jair José de Gouvêa Quintas.

Secretaria da Ordem dos Advogados

do Brasil, Seção do Pará, em 2 de outubro de 1975.

as) CARLOS PRADO — 1º Secretário
(T. n. 23901 — Reg. n. 5102 — Dias: 4, 7, e 8.10.75).

Indústrias Reunidas S.A.**COPALA**

C. G. C. — 04.895.086/0001 — 48

Assembléia Geral Extraordinária**Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em nossa sede social à Avenida Bernardo Sayão número 5232 às 16 horas do dia 10 de outubro de 1975 a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Alienação de bem imóvel na capital do Estado de São Paulo;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa), 1º de Outubro de .. 1975

Dr. JOSÉ FERNANDES FONSECA
Diretor-Presidente

ANTONIO MATHEUS DE CAMPOS
Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 5064 — Dias — 2, 3, e 4.10.75)

**FAZENDA SARANZAL S/A
BELEM—PARA**

C.G.C.MF. n. 04822508/0001

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 1975 (hum mil novecentos e setenta e cinco), às 10 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da empresa, em Belém, Estado do Pará, os Senhores Acionistas da Fazenda Saranzal S/A, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 1975. Assumindo a presidência dos trabalhos, na forma dos Estatutos Sociais, o Dr. Olyntho Garcia de Oliveira, Diretor-Presidente da empresa, que verificando o comparecimento de todos os acionistas da empresa pelas assinaturas contidas no Livro "Presença de Acionistas", deu por iniciados os trabalhos da presente reunião, e convidou a mim, Francisco Rogério Nery Blamires, para secretário. Constituída a mesa o Sr. Presidente determinou a mim, secretário, a leitura do Edital de Convocação, o que fiz em viva voz e tem o seguinte teor: "Fazenda Saranzal S/A — Edital de Convocação — Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 1975, às 10 horas em sua sede

soc'al em Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) — Discutir e votar as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1974, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição os documentos a que se refere o Art. 99 do Dec.-Lei n. 2.627/40. Belém, 27 de março de 1975. Ass. Dr. Olyntho Garcia de Oliveira — Diretor-Presidente Terminada a leitura o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos presentes o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974. Discutida e votada a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, e assim, proclamada sem restrições a aprovação das Contas da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1974. Em seguida o Sr. Presidente declarou aos presentes que de acordo com o item "b" do Edital de Convocação, se fazia necessário a eleição dos Membros do Conselho Fiscal. Após os debates, discutida e votada a matéria por unanimidade de votos, verificou-se a constituição do Conselho Fiscal da empresa: MEMBROS EFETIVOS: João Salum Chaer, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua 89—B n. 57, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade n. 88.364, expedida pela Divisão de Identificação do Estado de Goiás, CPF. n. 012899501. Rui Barbosa Lima, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à Rua 84 n. 196, Apto. 13, Setor Sul, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade n. 153.657, expedida pela Divisão de Identificação do Estado de Goiás, CPF. n. 003434981. José Leal da Silva, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à Rua 9 n. 1—A, Centro, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade n. 135.506, expedida pela Divisão de Identificação do Estado de Goiás, CPF. n. 050352871. MEMBROS SUPLENTE: Rosita Moraes, brasileira, desquitada, contadora e economista, residente e domiciliada à Av. Goiás n. 981, Apto. 1023, Centro, Goiânia, Goiás, portadora da Carteira de Identidade n. 13.946, expedida pela Divisão de Identificação do Estado de Goiás, CPF n. 003457171. Dercy Neo São Marcos, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua R—17 n. 400, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade n. 194.205, expedida pela Divisão de Identificação do Estado de

Goiás, CPF. n. 004575581. Zesiraldo de Queiroz Nunes, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à Rua 73 n. 4—Centro, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade n. 755.153, expedida pela Divisão de Identificação do Estado da Bahia, CPF. n. 067026781. A remuneração do Conselho Fiscal ficou estabelecida em Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros), para cada membro, por reunião que comparecerem. Esgotada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deixou livre a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida e achada conforme, e vai por todos assinada. Ass. Dr. Olyntho Garcia de Oliveira — Presidente — Francisco Rogério Nery Blamires — Secretário — Daura Garcia de Oliveira — Antonio Olinto Garcia de Oliveira — José Olinto Motta Garcia de Oliveira — Gabi de Oliveira Stivi — Marly Stivi Soares — Sigismund Stivi — Rosita Moraes — Dercy Neo São Marcos — Antonio de Moraes Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n. 01, em 5 de abril de 1973.

Reconheço a firma de Olyntho Garcia de Oliveira.

Em testemunho C. S. F. P. da verdade.

Goiânia, 1.º de julho de 1975.

CLITILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
2a. Tabeliã Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 02.09.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1651/75, a lavra da presente Ata, de Fazenda Saranzal S/A.

Belém, 02 de setembro de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 23583 — Reg. n. 5107 — Dia: 4.10.75).

FREMASA — FAZENDAS REUNIDAS MARANHENSE S/A

Belém — Pará

C. G. C. M. F. n. 04822490/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Aos trinta (30) dias do mês de abril de 1975 (hum mil novecentos e setenta

e cinco), às 11 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede da empresa, à Rua 15 de Novembro n. 226 — Conjunto 1401, em Belém, Estado do Pará, os Senhores Acionistas da FREMASA — Fazendas Reunidas Maranhense S/A, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 1975. Assumindo a Presidência dos trabalhos, na forma dos Estatutos Sociais, o Dr. Olyntho Garcia de Oliveira, Diretor-Presidente da empresa, que após verificar o comparecimento da totalidade dos acionistas, pelas assinaturas contidas no Livro "Presença de Acionistas", deu por iniciados os trabalhos da presente reunião, e convidou a mim, Daura Garcia de Oliveira, para secretária. Constituída a mesa o Sr. Presidente determinou a mim, secretária, a leitura do Edital de Convocação, o que fiz em viva voz e tem o seguinte teor: "FREMASA — Fazendas Reunidas Maranhense S/A — Edital de Convocação — Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1975, às 11 horas em sua sede social em Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) — Discutir e votar as Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1974, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à disposição, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec.-Lei n. 2.627/40. Belém, 27 de março de 1975. Ass. Dr. Olyntho Garcia de Oliveira-Diretor-Presidente. Assim que terminou a leitura, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos presentes o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974. Colocada em discussão a matéria, procedeu-se à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, e assim, proclamada sem restrições, a aprovação das Contas da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974. Em seguida o Sr. Presidente declarou aos presentes que de acordo com o item "b" do Edital de Convocação, fazia-se necessário a eleição dos Membros do Conselho Fiscal. Após os debates, foi a matéria votada por unanimidade de votos, verificando-se então a eleição do Conselho Fiscal da empresa, que ficou assim constituído: Membros Efetivos — João Salum Chaer, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua 89-B n. 57,

Setor Sul, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade n. 88.364, expedida pela Divisão de Identificação do Estado de Goiás, CPF n. 012899501. Rui Barbosa Lima, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à Rua 84 n. 196, Apto. 13, Setor Sul, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade n. 153.657, expedida pela Divisão de Identificação do Estado de Goiás, CPF n. 003434981. José Leal da Silva, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à Rua 9 n. 1—A, Centro, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade n. 135.506, expedida pela Divisão de Identificação do Estado de Goiás, CPF n. 050352871. Membros SUPLENTEs — Rosita Moraes, brasileira, desquitada, contadora e economista, residente e domiciliada à Av. Goiás n. 981, Apto. 1003, Centro, Goiânia, Goiás, portadora da Carteira de Identidade n. 13.946, expedida pela Divisão de Identificação do Estado de Goiás, CPF n. 003457171. Dercy Neo São Marcos, brasileiro, casado, engenheiro-geômetra, residente e domiciliado à Rua R-17 n. 400, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade n.

194.205, expedida pela Divisão de Identificação do Estado de Goiás, CPF n. 004575581. Zosiraldo de Queiroz Nunes, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à Rua 73 n. 4, Centro, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade n. 755.153, expedida pela Divisão de Identificação do Estado da Bahia, CPF n. 067033781. Ficou estabelecida a remuneração de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), para cada membro, por reunião a que comparecerem. Esgotada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deixou livre a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida e achada conforme e vai por todos assinada. Ass. Dr. Olyntho Garcia de Oliveira — Presidente; Daura Garcia de Oliveira — Secretária; Francisco Rogério Nery Blamires, José Olinto Motta Garcia de Oliveira, Amélia Peixoto dos Santos, Dercy Neo São Marcos, Antonio Olinto Garcia de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do

Pará, sob o n. 1 (hum) em 05 de abril de 1975.

OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente

2a. TABELIA SUBSTITUTA

Reconheço a firma supra de Olyntho Garcia de Oliveira.

Em testemunho C.S.F.P. da verdade.

Goiânia, 1º de julho de 1975.

Clotilde Souza Frausiro Pereira

2a. Tabelia Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário reunido em 02.09.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1652/75 a 1ª via da presente Ata, de FREMASA — Fzendas Reunidas Maranhense S/A.

Belém, 02 de 09 de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial

Estado do Pará

(T. n. 23582 — Reg. n. 5108 — 14.10.1975)

Tribunal Eleitoral

Presidente : ANTONIO KOURY

Secretário : JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

A T O N. 1.102

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Designar os servidores Maria Luíza Negreiros, Técnico Judiciário, classe "A", Pedro Paulo de Oliveira Farias, Auxiliar Judiciário, classe "B" e Ofélia Garcia Gração de Sousa, Auxiliar Judiciário, classe "A" para, em comissão, sob a presidência da primeira, realizar licitação para aquisição de veículo destinado ao serviço do Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência Gabinete do Presidente, em 30 de setembro de 1975.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. Reg. n. 3152)

A T O N. 1.103

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a decisão desta Corte na sessão de ontem, ao apreciar o proc. 1678-75,

R E S O L V E :

Nomcar para a função de Preparador Eleitoral junto a 4a. Zona (Castanhal) a eleitora: Elza Barbosa de Sousa, para o município de São Francisco do Pará.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de setembro de 1975.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. Reg. n. 3153)

A T O N. 1.104

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições, considerando o processo 1637-A/75,

R E S O L V E :

A vista do laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde desta Região, conceder a Maria Mendonça Magalhães, ocupante efetiva do cargo de Auxiliar Judiciário, classe "A" do Quadro desta Secretaria quinze (15) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 16 a 30 de setembro de 1975, nos ter-

mos dos artigos 97 e 98 da Lei n. 1. de 23.10.52.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Presidente, em 30 de setembro de 1975.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. Reg. n. 3154)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

E D I T A L N. 285/75

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Matos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da cidade de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados :

Francisca Oscarina da Trindade, inscrita sob o n. 26.787, lotada na 82a. Seção;

Tadeu de Jesus dos Santos Martins, inscrito sob o n. 94.786, lotado na 82a. Seção;

Amandio Antonio Ramos, Ferreira, inscrito sob o n. 351, lotado na 3a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2777)

EDITAL N. 286/75

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Zuila Soares de Oliveira, portadora do título n. da 0a. Zona de Belém — Icoaraci; Manoel Rodrigues da Costa, portador do título n. 1.412, da 1a. Zona de Belém — Pará; Antonio Bernardin da Silva, portador do título n. 29.203, da 1a. Zona de João Pessoa — Paraíba; Déa Souza Assis, portadora do título n. 14.562, da 20a. Zona de Santarém — Pará; José Luiz Pereira e Oliveira, portador do título n. 42.569, da 7a. Zona de Tijucal — GB, solicitaram a transferência de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2806)

EDITAL N. 287/75

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Hilcias Bernardo de Souza Filho, portador do título n. 55.475, 7a. Zona, de Recife — Pernambuco; este Libânia Vieira Sabbá; Maria de Lima Araújo de Araújo, portadora do título n. 31.964, da 25a. Zona de Capanga — Pará, solicitaram a transferência de seus títulos eleitorais para esta Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o

presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2826)

EDITAL N. 288/75

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Raimundo Nonato França, inscrito sob o n. 73.348, lotado na 162a. Secção;

Feliciano Costa Guimarães, inscrita sob o n. 56.530, lotado na 113a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará ao 1o. (primeiro) dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2826)

EDITAL N. 289/75

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Leonidas Corrêa Filho, inscrito sob o n. 30.937, lotado na 92a. Secção;

Maria Helena dos Santos, inscrita sob o n. 29.409, lotada na 90a. Secção;

Paulo Humberto de Andrade Filho, inscrito sob o n. 75.484, lotado na 16a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará aos 2 (dois) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 290/75

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Reinaldo Cardoso Mendes, inscrito sob o n. 73.737, lotado na 164a. Secção;

Raimundo Nonato da Silva, inscrito sob o n. 5.105, lotado na 4a. Secção;

Manoel da Conceição Pereira, inscrito sob o n. 2.595, lotado na 14a. Secção;

Joaquim da Silva Oliveira, inscrito sob o n. 16.826, lotado na 52a. Secção;

Joaquim Afalo da Silva, inscrito sob o n. 4.347, lotado na 17a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 3 (três) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2899)

EDITAL N. 291/75

Pedido de Transferência

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores: Maria Antonia Gonçalves de Souza, portadora do título n. 7.475, da 3a. Zona de Soure — Pará; João Barros, portador do título n. 7.665, da 57a. Zona de Santa Inês — Maranhão; Marileide Correia da Costa portadora do título eleitoral n. 37.840, da 3a. Zona de Natal — Rio Grande do Norte e Urbano Antonio dos Reis, portador do título n. da 8a. Zona de Vigia — Pará, solicitaram a transferência de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará aos 2 (dois) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2879)

EDITAL N. 292/75

Pedidos de 2a Via

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2a. via de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Manoel Raimundo da Silva, inscrito sob o n. 20.976, lotado na 55a. Seção;

Paulo Cezar da Silva Farias, inscrito sob o n. 83.062, lotado na 188a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 4 (quatro) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. ona

(G. Reg. n. 2880)

EDITAL N. 293/75

Pedido de Transferência

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que o eleitor José de Ribamar Pessoa, portador do título eleitoral n. 25.554, da 1a. Zona de Belém — Pará, solicitou a transferência de seu título eleitoral para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 3 (três) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. ona

(G. Reg. n. 2880)

EDITAL N. 294/75

Pedidos de Transferência

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Raimundo Soares da Silva, portador do título eleitoral n. da 14a. Zona, de Vizeu — Pará e Francisco de Assis Silva, portador do título eleitoral n. 29.134, da 12a. Zona de Bacabal — Maranhão, solicitaram a transferência de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 4 (quatro) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. ona

Poder Legislativo Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

DECRETO LEGISLATIVO N. 38 — DE
30 DE SETEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Aprova a prestação de contas do Governo do Estado, exercício 1974.

Art. 1º — Ficam aprovadas para todos os fins de direito, as Contas do Governo do Estado do Pará, relativas ao exercício financeiro de 1974, gestão do Exmo. Sr. Governador Dr. Fernando José de Leão Guilhon.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da

Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de setembro de 1975.

Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1º Secretário

Dep. FLAVIO CEZAR FRANCO

2º Secretário

(G. — Reg. n. 3140)

PORTARIA N. 92/75

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução n. 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Maria das

Graças Silva Lobato, ocupante do cargo de "Datilógrafo", desta Assembléia Legislativa, oito (8) dias de licença-casamento de acordo com o art. 85, item II da Lei 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 18.09 a 25.09.1975.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 1º de outubro de 1975.

Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1º Secretário

Dep. FLAVIO CEZAR FRANCO

2º Secretário

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO SARMENTO — 1.º Ofício
Resenha do dia 01 de outubro de 1975

JUIZO DA 4a. VARA
Despejo

A : Beatriz Bastos Vieira — Adv. Armando Gonçalves
R : Fabricio F. de Oliveira
Despacho : Julgou procedente a ação e decretou o despejo do réu, expedindo-se mandado de notificação com o prazo de 30 dias.

JUIZO DA 5a. VARA

Inventário de Maria Carneiro de França — Adv. Ediná D. da Rocha
Despacho — Diga a inventariante e conclusos.

JUIZO DA 2a. VARA
Embargos à Execução

Embargante — Júlio Rangifo e sua mulher — Adv. Ary Monteiro
Embargado — Antero de Magalhães Ribeiro — Adv. Orlando Antonio Fonseca
Despacho — Em provas.

**CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO CÍVEL
E COMÉRCIO**
Expediente do dia 01 de outubro de 1975
Quarta-feira
Expediente recebido dos Juizes

2a. VARA
Proc. n. 527/75 — Execução

Olivetti do Brasil S/A.
Adv. — Edilson Dantas
Executado — Luiz França Botelho de Oliveira
Despacho — Cite-se.

3a. VARA
Proc. n. 288/73 — Despejo — Falta de Pagamento
Autor — Osvaldo Pantoja de Souza
Adv. — Raimundo T. Noleto
Réu — José Luiz Abreu Lima
Adv. — Raimundo da Conceição Melo
Despacho — Informe o sr. escrivão a cerca do preparo do recurso.

4a. VARA
Proc. n. 487/74 — Interdito Proibitório

Autor — Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais — SICAM
Adv. — Alfredo H. Santalices
Réu — Gremio Atlético Clube XV de Novembro
Adv. — Joselisa Corte Kauffman
Despacho — Renovem-se para o dia 27 de outubro, às 10 horas.

5a. VARA

Petição de Tágide Representações S/A., por seu advogado, Dr. Eduarda Lassance de Carvalho, requerendo ação de Execução contra Expedito Bezerra Medeiros e José Bezerra de Medeiros (Petição Inicial).
Despacho Conclusos.

Petição de Arlindo da Silva Vigarrio, por seu advogado, Dr. Laurênio M. da Rocha, apresentando memorial na ação sumaríssima que é requerente Hiroshi Isobe.
Despacho — J. a respectivos.

Petição de Jair da Silva Ferreira, por seu advogado, Dr. Pedro Lima, na ação de consignação em pagamento, requerendo o levantamento do saldo remanescente depois de deduzida as despesas judiciais em favor de Lucimar Oliveira Pacheco.
Despacho Conclusos.

Proc. n. — Inventário

Inventariante — Creuza Macedo Torrinha
Adv. — Raimundo T. Noleto
Inventariado — Luiz dos Santos Torrinho
Despacho — Digam os interessados.

6a. VARA
Proc. n. 162/74 — Execução

Exequente — A. L. dos Santos
Adv. — Antonio Zacarias Lindoso
Executado — Hélio Luiz Victorino
Adv. — Augusto Burlamaqui Freire
Despacho — Proceda-se nova distribuição ao avaliador Guimarães.
Prossiga-se no feito, expedindo novo

mandado de avaliação.

Proc. n. 529/75 — Despejo

Autor — Angenor Porto Penna de Carvalho
Adv. — Raimundo T. Noleto
Réu — Raimundo Tadeu do Nascimento
Despacho — Cite-se.

7a. VARA

Petição Inicial de SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A., por seu advogado, Dr. Milton Nobre, requerendo ação de Execução contra Elizio Gomes de Araújo de Almeida.
Despacho Conclusos.

Proc. n. 215/75 — Reintegração de Posse

Autora — Maria Manuela da Silva Moreira de Sousa Rosado Cabral
Adv. — Raimundo T. Noleto
Réu — Alvaro Moura e sua mulher
Adv. — Cleonôr Santos Aragão
Despacho — Designo o dia 25 de novembro de 1975, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas requeridas às fls. 38 a 38-v, cumprindo-se pois as diligências necessárias. Arbitro em Cr\$ 1.000,00 os honorários do perito. Belém, 29 de setembro de 1975. Em tempo : Intime-se as partes, na forma do art. 435, e para os fins do art. 447, ambos do CPC.

Proc. n. 469/75 — Execução
Exequente — Antonio Benedito Neto

Adv. — Walter C. Junqueira
Executado — Silvio de Oliveira e Silva
Despacho — Expeça-se Carta Precatória requerida às fls. 12, com as cautelas legais.

Petição de Moacyr da Costa Gadelha, por seu advogado, Dr. Alberto Lisboa Cohen, requerendo que sejam, indeferidas as contraditas e inquiridas as testemunhas ora contraditadas, na ação de Desquite Litigioso que move contra Oscarina Adelaide Gadelha.
Despacho Conclusos.

8a. VARA

Proc. n. 340/71 — Cominatória

Autor — Tomaz Pereira de Azevedo
Adv. — Guilherme Antenor Azevedo da Costa
Réu — João Everdosa Bastos
Despacho — Defiro o pedido retro

Petição Inicial Maria Emilia Cardoso do Amaral Sobral, por seu advogado, Dr. Raimundo T. Noieto, requerendo ação de Despejo contra José Maria Teixeira.

Despacho — Cite-se.

9a. VARA

Petição Inicial — Carta Precatória Intimatória, passada a req. de Rubens Pereira de Melo, e outros para intimação de SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A.

Despacho — Cumpra-se.

Petição Inicial de José Ruy Mousalem Pantoja Pimentel, por seu advogado, Dr. Iracelyr Rocha, propondo desquite contra sua mulher, Heliana Maria Sampaio.

Despacho — Intime-se as partes para a audiência de conciliação, que se realizará no dia 7 de outubro, às 11,30 horas. Intime-se.

RESENHA DO CARTÓRIO PEPES

3.º Ofício do Cível e Comércio
Belém, Pará, 1.º de outubro de 1975

Execução — 2a. Vara — n. 481/75

Exequente — Mado Engenharia e Comércio Ltda. (Adv. Ailton Pinheiro)
Executado — Virgílio Leitão de Araújo

Despacho — Cite-se.

Execução — 5a. Vara — n. 344/71

Exequente — Banco da Amazônia S/A. — BASA (Adv. Alberto de Barros Júnior)

Executado — Raimundo Deusdedith Gonçalves Dias

Despacho — Em avaliação.

Execução — 6a. Vara — n. 430/75

Exequente — Mado Engenharia e Comércio Ltda. (Adv. Ailton Pinheiro)
Executado — Fernando Augusto de Moura Palha

Despacho — Cite-se.

Executiva Hipotecária — 6a. Vara — n. 481/75

Exequente — VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv.

Laudomício Ferreira)

Executado — Jaime Lima de Alcântara

Despacho — Cite-se.

Executiva Hipotecária — 7a. Vara — n. 484/75

Exequente — VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Laudomício Ferreira)

Executado — Antonio Joaquim Pereira Filho

Despacho — Cite-se.

CARTÓRIO RUY BARATA

Maria Diva Barata da Rocha Bastos
Escrivã Vitalicia

Resenha do dia 01 de outubro de 1975.

JUIZO DA 1a. VARA

Deu entrada em Cartório, requerimento de Panificadora Nova América Ltda., nos autos de execução que lhe move Brasileira de Vinhos S. A. Indústria e Comércio, nomeando bens a penhora e solicitando ficar como fiel depositário (Adv. José Araújo de Figueiredo)

JUIZO DA 2a. VARA — 5a.

Requerimento de Banco da Amazônia S/A., nos autos de execução que move contra Raimundo Deusdedith G. Dias e outros, solicitando expedir Carta Precatória para a Comarca de Chaves, para efeito de Citação, penhora, avaliação e alienação dos bens dos executados. (Adv. Alberto Barros Jr.)

Despacho — N. A. Expeça-se a Carta Precatória nos termos pedido, observadas as formalidades legais.

JUIZO DA 5a. VARA

Despejo

Requerente — Antonio Gonçalves da Silva (Adv. Wilson Ribeiro)

Requerido — José Pantoja Barros

Despacho — Cite-se.

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO

Escrivão: Trindade Filho

Resenha do dia 01 de outubro de 1975

1a. Vara — Dr. Romão Amcodo Neto

Proc. n. 1149 — Despejo

Autor — Artur Benjamin Pastor Lobato

Adv. — Dr. Arnaldo Moraes

Requerido — Waldemir Santana Gomes

Adv. — Dr. Waldemir Gomes

Despacho — Para purgação de mora, designo o dia 07 de outubro de 1975, em cartório, fixando em 10% sobre o

valor dos alugueres e atuais. A conta. Intime-se.

4a. Vara — Dra. Maria Lucia Caminha Gomes

Proc. n. 3537 — Inventário

Autor — Raimundo Cardoso Pira

Adv. — Dr. Vanilson Hesketh

Requerido — Manoel José Cardoso

Despacho — Somente após a resposta da Delegacia Regional da Fazenda, decidirei sob o pedido de fls. 109

5a. Vara — Dr. Orlando Vieira

Proc. s/n. — Comissão

Autor — Prefeitura Municipal de Belém

Requerido — Antonio José da Silva Neves

Despacho — Diga a interessada.

a) Ilegível.

CARTÓRIO DO 6.º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Escrivã: Ana Lobato

Resenha do dia 01 de outubro de 1975

5a. VARA

Proc. n. 517/75 — Execução

Requerente — Companhia União Manufatura Tecidos

Adv. — Sérgio Alberto Frazão do Couto

Requerido — Antonio Pontes do Nascimento

Despacho — Esclareça o A. sobre o registro da nota promissória e sobre a petição de fls. 7.

6a. VARA

Proc. n. 468/75 — Ordinária

Requerente — Raimundo Nonato Moreira

Adv. — Raimundo Costa

Requerida — Centrais Elétricas do Pará S/A. — CELPA

Adv. — Oswaldo Trindade

Despacho — Diga o Autor.

Proc. n. 494/75 — Sumaríssima

Requerente — João Alberides Ferreira Filho

Adv. — Roberto Xavier de Almeida da Ferreira

Requerido — Osvaldo Sacramento Soares

Despacho — Cite-se os requeridos para comparecerem à audiência de conciliação e julgamento que ora designo para o dia 20 de outubro, às 9,00 horas, onde o requerido deverá oferecer defesa e provas se as tiver. Defiro as provas requeridas na inicial.

7a. VARA

Proc. n. 204/75 — Despejo

Requerente — João Batista de Oliveira Castilho

Adv. — José Nascimento

Requerido — Renee Raad Costa

Adv. — Joselisa Corte Kauffman

Despacho — A escrivã cumprir seu dever de ofício.

Proc. n. 380/75 — Inventário

Inventariante — Ana Maria Genu Petersen

Adv. — Frederico Sampaio Fortuna

Inventariado — Guilherme Heinrich Petersen

Despacho — Em declarações finais, prosseguindo-se até o cálculo, se não houver oposição.

Proc. n. 520/75 — Execução

Requerente — Olivetti do Brasil S/A.

Adv. — Pedro Lima

Requerido — Planejamento, Assessoria e Contabilidade Ltda.

Despacho — Cite-se.

8a. VARA

Proc. n. 524/75 — Despejo

Requerente — Oscar Moreira da Silva

Adv. — Moura Barroso

Requerido — Telmo Castro

Despacho — Cite-se.

8a. VARA

Proc. n. 386/75 — Execução

Requerente — Distribuidora Aliança Ltda. — DISTAL

Adv. — Antonio Abelém

Requerido — Lauriano João Henriques

Adv. — Raimundo Costa

Despacho (Embargo) — Solicite-se informação à Exma. Sra. Dra. Titular da 4a. Vara Cível sobre a existência de ação cominatória, em que são partes Lauriano João Henriques, firma desta praça e Distribuidora Aliança Ltda. — DISTAL. Oficie-se.

10a. VARA

Proc. n. 310/75 — Sumaríssima

Requerente — Antonio Seguro Watanabe

Adv. — Mário Martins Bermejo

Requerido — João Rodrigues de Oliveira

Adv. — João Diogo de Sales Moreira

Despacho — De acordo com o termo da audiência de fls. 26-v. determinei que fosse ouvido o excepto no prazo de 10 dias, este não se manifestou somente juntou a petição de fs. 28,

pedindo procedência do pedido. Assim de acordo com o parágrafo único do art. 133 do CPC jugo-me incompetente para funcionar no presente feito e que os mesmos sejam remetidos à Comarca de Santa Izabel do Pará, primeiramente indo à conta para pagamento das custas processuais.

Proc. n. 511/75 — Busca e Apreensão

Requerente — Artur Cobas e outro
Advogada — Yolanda Monteiro Nunes

Requerido — Antonio Colares

Despacho — Cite-se.

CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO

Resenha do dia 01 de outubro de 1975

1a. VARA

C. Pagamento (Proc. n. 67/9-1/73)

Autor — Penna & Cia. (Dr. Wilson Souza)

Ré — Irene Gramacho de Oliveira (Dr. Carlos Potiguar)

Despacho — A autora para se manifestar sobre o requerimento de fls. 30. Belém, 01 de outubro de 1975. (a) Romão Amoedo Netto.

Execução Hipotecária (Processo n. 476/38-1/74)

Autor — SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A. (Dr. Milton Nobre)

Réu — Benedito Getúlio Cardoso — (revel)

Despacho — N. A. Expeça-se mandado. Belém, 01 de outubro de 1975. (a) Romão Amoedo Netto.

Sumaríssima (Proc. n. 595/32-1/75)
Autora — Maria das Graças P. Tavares (Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo)

Réu — Mário Waime Polly de Freitas

Despacho — Para a audiência de conciliação designo o dia 16 de outubro de 1975, às 11 horas. Cite-se. Belém, 01 de outubro de 1975. (a) Romão Amoedo Netto.

3a. VARA

Execução (Proc. n. 797/71)

Autor — Banco da Amazônia S/A. (Dr. Benedito Coelho de Souza)

Requerido — CIVEMA — Comércio e Importação de Veículos e Máquinas e Cia. Automotriz Brasileira (Dr. Aurélio do Carmo)

Despacho — A conta. Em, 29 de setembro de 1975. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

Falência (Proc. n. 63/4-3/75)

Autor — Banco União Comercial S/A. (Dr. Paulo Chermont)

Ré — Mafecim Ltda.

Despacho — O requerimento de fls. 79, deve ser autuado em apartado e apenso aos autos, vindo, em seguida, conclusos. Em, 30 de setembro de 1975 (a) Maria Lúcia Gomes.

Embargos de Devedor

Embargante — Aníbal Vieira de Carvalho (Dr. Luiz Loureiro)

Embargado — Banco Real S/A. — (Dr. Egidio Salles)

Despacho — Diga o embargante. Em 30 de setembro de 1975. (a) Maria Lúcia Gomes.

Impugnação

Requerente — Aníbal Vieira de Carvalho (Dr. Luiz Loureiro)

Requerido — Banco Real S/A. — (Dr. Egidio Salles)

Despacho — Diga o embargante. Em 30 de setembro de 1975. (a) Maria Lúcia Gomes.

Execução (Proc. n. 570/53-4/75)

Autor — Prelazia de Ponta de Pedras (Centro de Treinamento Escola João XXIII (Dr. Alcides Alcântara)

Réu — Luiz dos Santos Moraes — (Dr. José Antonio Coelho)

Despacho — Diga a autora sobre a petição de fls. 11. 29 de setembro de 1975. (a) Maria Lúcia Gomes.

5a. VARA

Inventário (Proc. n. 193/9-5/74)

Inventariante — Elias Jorge Hage (Dra. Maria das Graças Viegas)

Inventariado — Bens de Sofia Bechara Hage

Despacho na petição do inventariante — N. A. Conclusos. Em, 01 de outubro de 1975. (a) Orlando Vieira — Juiz da 5a. Vara.

Execução (Proc. n. 570/148-6/75)

Autor — SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A. (Dr. Milton Nobre)

Réu — Abílio de Carvalho Mesquita

Despacho — N. A. Cite-se. Belém, 01 de outubro de 1975. (a) Italzi-ra Rodrigues — resp. p/ 6a. Vara.

6a. VARA

Execução (Proc. n. 473/120-6/75)

Autor — Fazenda Pública do Estado (Dr. Bichara Fraha Neto)

Réu — Soares de Carvalho, Sabões e Óleos (Dr. Luiz Loureiro)

Despacho — N. A. A conta. Belém, 01 de outubro de 1975. (a) Italzi-ra Rodrigues — resp. p/ 6a. Vara.

Execução (Proc. n. 585/151-6/75)

Autor — Banco do Estado do Pará S/A. (Dr. Juarí Palmeira)

Réus — Soares de Carvalho Sabões e Óleos S/A. e outros (Dr. Luiz Loureiro)

Despacho na petição dos réus — N. A. Diga o exequente, Belém, 01 de outubro de 1975. (a) Italzira Rodrigues — resp. p/ 6a. Vara.

7a. VARA

Execução Hipotecária (Processo n. 569/59-7/75)

Autor — SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A. (Dr. Milton Nobre)

Réu — Cleber Rogner Coelho

Despacho — N. A. Cite-se. Belém, 01 de outubro de 1975. (a) Italzira Rodrigues.

Ordinária (Proc. n. 598/57-7/75)

Autor — Alberto Pinto Pereira (Dr. Francisco Gomes da Costa)

Réu — Roberto Lopes Valente

Despacho — Conclusos. Em, 01 de outubro de 1975. (a) Maria Lúcia Gomes.

8a. VARA

B. Apreensão (Proc. n. 474/47-8/75)

Autor — Imperato — Imperatriz Auto Ltda. (Dr. Paulo Klautau)

Réu — Agostinho A. de Almeida (revel)

Despacho — A conta. Em, 01 de outubro de 1975. (a) Clímenie Pontes — Juíza da 8a. Vara.

Execução (Proc. n. 413/35-8/75)

Requerente — Banco Real de Investimento S/A. (Dr. Eydio Salles)

Requerido — Antonio Cabral Abreu (revel)

Despacho — Publiquem-se editais de praça, para a venda do bem em hasta ou leilão, em dia e hora fixados pelo cartório, com prévio concorde deste Juízo, observadas as formalidades legais. Intime-se por mandado o devedor. Em, 01 de outubro de 1975. (a) Clímenie Pontes — Juíza da 8a. Vara.

Execução (Proc. n. 599/61-8/75)

Autor — Lupino Com. e Ind. S/A. (Dr. Frederico C. de Souza)

Réus — Soares de Carvalho Sabões e Óleos S/A. e outros (Dr. Luiz Loureiro)

Despacho no requerimento do autor desistindo da ação — N. A. Conclusos. Em, 01 de outubro de 1975. (a) Clímenie Pontes — Juíza da 8a. Vara.

Ordinária (Proc. n. 500/51-8/75)

Autor — Alia Bensimon Bemergui (Dr. Paulo Klautau)

Réu — Altair da Silva Valle (revel)

Sentença (trecho final) — ... Pelo que, Julgo procedente a presente Ação Ordinária de Cobrança e condeno o réu ao pagamento do principal de quatro mil, oitocentos e vinte e dois cruzei-

ros e sessenta e quatro centavos (Cr\$ 4.822,64), acrescido dos juros legais a partir da citação, custas processuais e honorários do advogado da autora, arbitrados em dez por cento (10%) sobre o valor da dívida. P. I. R. e Cumpra-se. Belém, 30 de setembro de 1975. (a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes — Juíza da 8a. Vara.

9a. VARA

Execução (Proc. n. 591/45-9/75)

Autor — Importadora de Ferragens S/A. (Dr. Hildeberto Bitar)

Ré — Maval — Indústria Metalúrgica Ltda.

Despacho — Estando a dívida representada por duplicatas aceitas e também por não aceitas, não pode ser dobrada pelo modo como pretende o autor. Assim sendo, cite-se a ré para, em 15 dias, contestar, querendo, prosseguindo pelo rito ordinário. Belém, 29 de setembro de 1975. (a) Nelson Amorim.

Belém, 01 de outubro de 1975.

Wesley Mota Gueiros

Escrevente juramentado do Cartório do 7.º Ofício

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Dia 01 de outubro de 1975

Ação — Busca e Apreensão — 1a. Vara — n. 528/75

Autora — Mercantil Finasa — Crédito, Financiamento e Investimento — (Adv. Dr. Armando Moura Palha)

Réu — Alan Guerra Nogueira da Gama (Adv. Dr.)

Despacho — Expeça-se mandado.

Ação — Execução — 1a. Vara — n. 437/75

Autor — Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Adv. Dr. Carlos B. Potiguar)

Réus — Óleos do Pará S/A.; Elomar de Souza Rosa e Nelson Souza Rosa (Adv. Dr. Wilson Velasco)

Despacho — Diga o exequente.

Ação — Execução — 1a. Vara — n. 526/75

Autora — Zilda Bezeira de Oliveira (Adv. Dra. Suzana da Silva)

Ré — Seguradora Mineira S/A. — (Adv. Dr.)

Despacho — Segundo estabelece o art. 100 do CPC, este Juízo é incompetente para conhecer do pedido. A distribuidora para os devidos fins.

Ação — Execução — 2a. Vara — n. 518/75

Autora — Olivetti do Brasil S/A. (Adv. Dr. Pedro Lima)

Réu — Justino Almeida Maciel — (Adv. Dr.)

Despacho — Cite-se.

Ação — Protesto Judicial — 2a. Vara — n. 504/75

Autor — Antonio Zacarias Lindoso (Adv. Dr. causa própria)

Réu — Carlos Henrique Dias Maia (Adv. Dr.)

Despacho — Cite-se.

Ação — Execução — 2a. Vara — n. 431/75 — Apenso Embargos

Autora — Maria Ofélia Veloso Santiago (Adv. Dr. Rosomiro Arrais)

Réu — José Gomes Pessoa (Adv. Dr. Antonio Vilar Pantoja)

Despacho — Em provas (nos embargos)

Ação — Sumaríssima — 5a. Vara — n. 498/75

Autora — Representadas Bentes & Ledo Ltda. (Adv. Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo)

Réu — Raimundo Eulário Amorim (Adv. Dr.)

Despacho — Cite-se. Para a audiência de conciliação e julgamento, designo o dia 22 do corrente, às 11 horas, cientes as partes.

Ação — Execução — 5a. Vara — n. 534/75

Autor — Banco Antonio Queiroz S/A. (Adv. Dr. Pedro Lima)

Réus — OLPASA e Nelson Souza Rosa (Adv. Dr.)

Despacho — Cite-se.

Ação — Execução — 6a. Vara — n. 529/75

Autora — SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A. (Adv. Dr. Milton Nobre)

Ré — Mirtila Saraiva de Freitas (Adv. Dr.)

Despacho — Autentique as xerocópias juntas à original.

Ação — Execução — 7a. Vara — n. 141/75 — Apenso Embargos

Autora — Financeira Lar Brasileiro S/A. (Adv. Dr. Achilles Lima)

Réus — Raimundo Nonato Neves Boga e Luiz de Vasconcelos Oliveira — (Adv. Dr. José Levy)

Despacho — Comprove o embargo do as despesas e custas do processo que menciona às fls. 6 dos presentes autos, para os devidos fins (nos embargos).

Ação — Execução — 7a. Vara — n. 293/75

Autora — Milplast Ind. e Com. de Plásticos S/A. (Adv. Dra. Maria dos Anjos Serra Freire)

Ré — Fábrica de Móveis Originais
S/A. — FAMOSA (Adv. Dr.)
Despacho — Diga a exequente.

Ação — Inventário — 7a. Vara —
n. 525/75

Inventariados — Georgina Doura-
do Cardoso e Antonio Firmo Cardoso
Inventariante — Rita de Cássia
Dourado Cardoso Pereira da Silva (Adv.
Dr. Carlos Luzio Afonso)
Despacho — Preste a requerente o
compromisso e as declarações legais.

Ação — Execução — 8a. Vara —
n. 535/75

Autora — Iracema Luciola Costa
Carvalho (Adv. Dr. Antonio Medeiros)
Réus — Arly Alves Pinheiro, Moa-
cir Pinheiro e Jaime Ciriaco da Cruz
Filho (Adv. Dr.)

Despacho — D. A. Citem-se.

CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO

Escrivão: Hebal Sarmanho

Resenha do dia 01 de outubro de 1975

1a. VARA

Proc. n. 76/75 — Execução

Exequente — Antonio Jorge dos
Santos

Adv. — Armando M. Gonçalves

Executado — Continental Café
Ltda.

Adv. — Artemis Leite e Silva
Conclusos para o Juízo.

3a. VARA

Proc. n. 506/75 — Execução

Exequente — AZPA — Azulejos do
Pará

Adv. — H. Cavalcanti

Executado — Milton Amorim

Conclusos para o Juízo

3a. VARA

Proc. n. 383/75 — Imissão de Pos-
se

Exequente — Tropical — Cia. de
Crédito Imobiliário

Adv. — Nelson Maués

Executado — Rosaldo Coelho Pe-
reira

Conclusos para o Juízo.

2a. VARA

Proc. n. 444/75 — Imissão de Pos-
se

Exequente — Tropical — Cia. de
Crédito Imobiliário

Adv. — Nelson Maués

Executado — Reinaldo Almeida
Santos

Despacho — Intime-se o liquidan-
te da Financeira. Em, 01 de outubro

de 1975. (a) Orlando D. Vieira — resp.
p/ 2a. Vara.

3a. VARA

Proc. n. 470/75 — B. e Apreensão

Exequente — Financeira Lar Bra-
sileiro S/A.

Adv. — Pedro Lima

Executado — Pedro Paulo Alexan-
dre

Despacho — Expeça-se mandado
de busca e apreensão, feito o que, cite-
se. Em, 01 de outubro de 1975. (a) Ma-
ria L. Caminha Gomes.

3a. VARA

Proc. n. — Execução

Exequente — Fábrica de Celulose
e Papel da Amazônia — FACEPA.

Adv. — Francisco Gomes da Costa

Executado — J. Alves

Despacho — Intime-se o exequen-
te da renúncia de seu advogado. Em
30 de setembro de 1975. (a) Maria C.
Gomes.

3a. VARA

Proc. n. 504/75 — Execução

Exequente — Cia. T. Janer

Adv. — Carlos Ferro

Executado — Alamar Regis de
Carvalho

Despacho — Defiro o pedido retro,
com as cautelas legais. Em 30 de se-
tembro de 1975 (a) Maria C. Gomes

5a. VARA

Proc. n. — Execução

Exequente — Armazém do Norte
Tecidos

Adv. — Orlando Fonseca

Executado — R. L. Pamplona

Adv. — Afonso Vitor Cardoso

Despacho — A conta. Em, 30 de
setembro de 1975. (a) Orlando D. Vieira

6a. VARA

Proc. n. — Renovatória

Exequente — Banco Lar Brasileiro

Adv. — Pedro Lima

Executada — Seguradora Ind. e
Mercantil

Adv. — Felipe Melo

Conclusos para o Juízo.

7a. VARA

Proc. n. — Execução

Exequente — Credicard — Cia. de
Turismo

Adv. — Fernando Rocha

Executado — Manoel M. de Nó-
brega

Despacho — A avaliação. Belém,

29 de setembro de 1975. (a) Italzira B.
Rodrigues.

10a. VARA

Proc. n. 218/75 — Carta Precatoria

Exequente — S/A. Tubos Brasilit

Adv. — Antonio Z. Lindoso

Executada — Construções Amazô-
nia S/A. — CONAMA

Adv. — Carlos Raymundo Luzio

Despacho — Cumpra-se a parte fi-
nal da sentença. Em, 30 de setembro
de 1975. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório RHOSSARD,
2.º Ofício Privativo de Órfãos, Interdi-
tos Ausentes, desta Comarca de Belém
do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz
de Direito da 1a. Vara Cível, Privativo
de Órfãos.

1a. Vara Cível — Inventário —
Izabel Monteiro Coelho

Despacho — Expeça-se o alvará.
(Adv. Drs. Paulo Klautau, Raimundo
Puget, Jayme Lamarão)

1a. Vara Cível — Tutela

Requerente — João Nepomuceno
Cordeiro

Despacho — D. A. Diga o M. P.
(Adv. Dr. Washington Costa Carvalho
e Miguel Antunes Carneiro)

1a. Vara Cível — Arrolamento —
Maria do Carmo Ribeiro Wesche.

Despacho — Digam os interessados
(Adv. Dra. Joselisa Corte Kauffman)

1a. Vara Cível — Arrolamento —
Perpétua Claveria Verbicaro.

Despacho — Mantenho o despacho.
(Adv. Drs. Luiz Roberto Meira, Cons-
tantino Augusto Tork Brahuna).

1a. Vara Cível — Inventário — Má-
rio Augusto da Cunha Cerqueira.

Despacho — O Dr. Curador para
se pronunciar sobre o pedido de fls. 111,
uma vez que foi cumprido o pedido no
seu parecer de fls. 114 verso.

1a. Vara Cível — Arrolamento —
Manoel de Almeida Moreira. Ofício re-
cebido da Receita Federal.

Despacho — J. aos autos (Adv. Dr.
Haroldo Fernandes).

1a. Vara Cível — Inventário — Jú-
lio Henrique de Oliveira

Requerimento de Olga Oliveira

Despacho — J. aos autos (Adv.
Drs. Nathanael Farias Leitão, Felipe
Melo Filho, Dário Reis Mascarenhas).
Belém, 01 de outubro de 1975.

O Escrivão:

Odôn Gomes da Silva

(Ext. — Reg. n. 5100 — Dia 4/10/75)

DIRETORIA DO FORUM

PORTARIA N. 14 DE 23 DE SETEMBRO DE 1975

O Bacharel Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da 9a. Vara e Diretor do Forum em exercício, etc...

Considerando a necessidade de melhor regular as atividades dos Srs. Oficiais de Justiça do Setor Cível, pois muito embora após a vinculação daqueles auxiliares à determinadas Varas, tenha o serviço de cumprimento de mandados apresentados melhor rendimento, ainda apresenta sérias irregularidades.

RESOLVE:

a) Estabelecer o prazo de oito (8) dias úteis para que os Srs. Oficiais de

Justiça que servem às Varas Cíveis no Forum de Belém, recolham os mandados a cartório devidamente cumpridos, ou com a certidão esclarecendo as diligências efetuadas e a impossibilidade de cumpri-los;

b) O prazo acima estipulado, entretanto, poderá ser ultrapassado, desde que a parte interessada concorde com o prosseguimento das diligências em petição dirigida ao Juiz do Feito;

c) Os Oficiais de Justiça que recolherem os mandados a cartório, sem o cumprimento da ordem neles emanadas, além da pena disciplinar que o caso couber, terá a distribuição para funcionar naquele feito cancelada, ficando sujeito ainda à devolução das custas já recebidas, salvo se o não cumprimento da diligência resultar de fatores alheios à sua vontade;

d) Na hipótese do cancelamento da

distribuição de que trata o item anterior, ou o surgimento de qualquer impedimento legal, a nova distribuição será deferida ao outro Oficial vinculado mesma Vara e se persistir o impedimento, ou ainda se a distribuição também vier a ser cancelada a distribuição será deferida a um dos Oficiais de Justiça vinculados à Vara de numeração imediatamente anterior, sendo os substitutos eventuais da 1a. Vara os que estiverem servindo na 10a.;

e) A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Juiz de Direito da 9a. Vara e Diretor do Forum

(G. — Reg. n. 3083)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

Forum — Palácio da Justiça — 3º andar.
Belém-Pará.

Escrivão: — Amílcar Câmara Leão.
Proc. Reg. n. 465/75.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente ficam citados pelo prazo de 30 (trinta) dias, os interessados e confinantes, do terreno e prédio onde está instalada a indústria denominada "Marmoraria Luzo Brasileira", situada à Avenida José Bonifácio n. 1.574/1536, antes 660/662, nesta capital, com as seguintes confrontações: pela frente, limita-se com a Avenida José Bonifácio, por onde mede 34 metros; pela esquerda, confina com a propriedade de Heitor Gonçalves Barreiros, que tem o n. 1.502; pela direita com propriedade do herdeiro de Maria Mangabeira, Sra. Floraci Mangabeira, e pelos fundos, que tem 106 metros, projetados para a Travessa Castelo Branco, com Osvaldo Bezerra de Moura, proprietário do imóvel n. 1997 e Alzira Mendes Mesquita, dona do de n. 1.995, para responderem aos termos da ação de Usucapião, que se processa neste Juízo,

requerido por Heitor Gonçalves Barreiros, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, podendo contestá-la sob pena de revelia, no prazo de quinze (15) dias, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição seguinte, o despacho a seguir transcrito: — PETIÇÃO — Exma. Dra. Juíza da 4a. Vara Cível: Heitor Gonçalves Barreiros, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, vem, respeitosamente, com fundamento nos arts. 551, do Código Civil e 947 e seguintes, do Processual, requerer, através da presente ação de usucapião, a regularização do terreno e prédio onde tem instalada a sua indústria denominada "Marmoraria Luzo Brasileira", situada à Avenida José Bonifácio n. 1.574/1.536, antes 660/662, nesta capital, e que há mais de 10 anos vem ocupando, ininterruptamente, mansa e pacificamente, sem oposição de quem quer que seja. Mencionado bem, que desde o ano de 1908, vinha sendo ocupado por Silvío Gomes Pereira da Fonseca | João Carlos da Fonseca, que nele tinham instaladas várias benfeitorias, inclusive uma incipiente indústria de marmores e marmoraria, transferiram estas benfeitorias e consequente direito de ocupação, no ano de 1962, como se vê do documento junto, ao Suplicante, na qualidade de proprietário da Marmoraria Luzo Brasileira e em nome desta, mediante compra e venda, muito embora antes, ainda pelos idos de 1950, já passara àquela qualidade. A área em tela tem as seguintes confrontações: pela frente, limita-se com a Avenida José Bonifácio, por onde mede 34 metros; pela esquerda, confina com uma

propriedade do mesmo suplicante, que tem o n. 1.502; pela direita, com herdeira de Maria Mangabeira, Sra. Floraci Mangabeira, e pelos fundos, que tem 106 metros, projetados para a Travessa Castelo Branco, com Osvaldo Bezerra de Moura, proprietário do imóvel n. 1991 e Alzira Mendes Mesquita, dona do de n. 1995. Os impostos municipais sempre foram pagos pela Suplicante, como se vê dos talões juntos, e o terreno não consta registrado no Cartório de Imóveis, sendo ignorados seus possíveis proprietários. Nestes termos, com a planta junta, provará que a mencionada posse para os fins pleiteados está enquadrada nos moldes legais a que propôs, pelo que é de ser julgada procedente a ação para o fim de ser reconhecido, por sentença, o domínio da requerente sobre o dito imóvel designado a respectiva audiência para a justificação, ciente o órgão do Ministério Público. Em seguida, pede o suplicante seja ordenada a citação dos mencionados confinantes, que são brasileiros, de profissão e estado civil ignorados bem como a citação — edital dos réus ausentes, incertos e não sabidos para, na forma do art. 943 do CPC, virem contestar, se quiserem, bem como expedidas sejam cartas aos Srs. Representantes da Fazenda Pública da União e do Estado, nos termos do parágrafo 2º do art. 942. Protestando-se por todos os meios de provas admitidas em direito e dando-se a esta o valor de Cr\$ 50.000,00 P. deferimento. Belém, 26 de agosto de 1975 (a) Armando de Moura Palha. DESPACHO: Designo o dia 03 de novembro, às 10 horas, para a justificação. Citem-se interessados e confinantes; publicando-se edital para os au-

sentes incertos e desconhecidos (30) dias. Cientifiquem-se por carta os representantes das Fazendas Federal, Estadual e Municipal. I. Belém, 1º.09.75 (a) Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente que é publicado na Imprensa e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará. Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão, escrevi.

MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES
Juíza de Direito da 4a. Vara

Certifico, que o presente edital foi afixado na Portaria do Forum. O referido é verdade e dou fé. Belém, 15 de setembro de 1975. O escrivão: Amílcar Câmara Leão.

(T. n. 23904 — Reg. n. 5113 — Dia 4.10.75)

COMARCA DE SANTA ISABEL DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A bacharela Conceição Mercês Gusmão Falcão, Juíza de Direito da Comarca de Santa Isabel do Pará, Município do mesmo nome, Estado do Pará, Brasil...

Faço saber a todos os interessados que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, com o prazo de vinte (20) dias, que se processa por este Juízo uma Ação de Usucapião é Autor: Amandio Eugênio de Nazaré e outros, de propriedade denominada "Carmo", situada à margem esquerda do Igarapé Itá, afluente do Rio Caraparu, neste Município e Comarca de Santa Isabel do Pará, deste Estado, medindo mais ou menos três mil metros (3.000 mts.) de frente, por seis mil metros (6.000 mts.) de fundos, a começar do riacho Igarapé-Açu até o

Porto do Abio, confinando de um lado com a Posse dos herdeiros de Ana Francisca da Silva Eanes e do outro lado com a posse de Carlos Antonio ou seus sucessores. Chamo a todos que se acharem com direito na aludida propriedade "Carmo", que dentro de vinte (20) dias, a contar da primeira publicação deste, reclamarem os seus direitos em Juízo. Passado nesta cidade de Santa Isabel do Pará, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco (26/6/1975) Eu, Teolga Pinto Cardoso, escrivã substituta subscrevi.

Conceição Mercês Gusmão Falcão
Juíza de Direito

(T. n. 23903 — Reg. n. 5114 — Dia 04/10/1975)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamentos da 2.ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 9 de outubro para julgamento dos seguintes feitos:

Apelação Penal da Capital

Apte.: Isaias Vale da Silva (Dr. Raimundo Fidelis)

Apda.: A Justiça Pública

Relator: Desembargador SILVIO HALL DE MOURA

Apelação Penal de Santarém

Ante.: A Justiça Pública
Apdo.: Manoel Benigno Pimentel (Dr. Reinaldo Teixeira Fernandes)

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 2 de outubro de 1975.

Gengis Freire

Subsecretário do TJE

(G. Reg. n. 3159)

Anúncio de Julgamentos da 2.ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 9 de outubro para julgamento dos seguintes feitos:

Apelação Cível de Sourc

Apte.: Sebastião de Aguiar Nunes (Dr. Afonso Pinto da Silva)

Apda.: Edda de Souza Gonçalves

Relator: Desembargador SILVIO HALL DE MOURA

Apelação Cível de São Miguel do Guamá

Aptes.: Ervino Gutzeit e s/mulher (Dr. José Carlos Gabriel)

Apdos.: Antonio Barbosa Teixeira e s/mulher (Dr. Artur Cláudio Melo)

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Apelação Cível da Capital

Apte.: Empresa de Transportes Atlas Ltda. (Dr. Waldemar Viana)

Apdo.: Oswaldo Egydio da Silva (Dr. Hamilton Ferreira de Souza)

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Apelação Cível da Capital

Aptes.: José Alfinito e s/mulher Maria Helena de Oliveira Alfinito (Dr. Antonio Medeiros)

Apdo.: Luiz Cirilo de Almeida Carvalho e s/mulher Dorize da Silva Carvalho (Dr. W. Q. Bibas)

Relator: Desembargador ANTONIO KOURY

Apelação Cível da Capital

Apte.: Farmácia Aurea Ltda. (Dr. Claudionor Vieira)

Apda.: T. P. Freitas (Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona)

Relator: Dr. CALIXTRATO MATTOS, Juiz convocado.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 2 de outubro de 1975.

Gengis Freire

Subsecretário do TJE

(G. Reg. n. 3159)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1a. Junta de Conciliação

e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

Pelo presente Edital, fica notificada a Oficina Bel-Corcel Ltda., executada no processo n. 1a. JCJ — 216/75, em que é exequente José Serra da Silva, para ciência de que foi penhorado o seguinte bem:

"Um (1) macaco hidráulico, tipo Jacaré, com capacidade para uma to-

nelada".

Fica ciente também a executada Oficina Bel-Corcel Ltda., que tem o prazo de cinco (5) dias, a contar da data da ciência, para impugnar, querendo, a penhora, ou embargá-la; e que, a contar da mesma data, ficará como fiel depositária do bem penhorado e, nessa qualidade, se obriga a não abrir mão do mesmo, sem autorização desta Presidência, sob as penas da Lei.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do

Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, n. 750 — 3º bloco — 2º andar.

Eu, Maria de Nazaré M. Cordeiro, A.J. 022.4, lavrei o presente. E eu, Clírene Alba Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 19 de setembro de 1975.

O Juiz:

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ
de Belém
(G. — Reg. n. 3064)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Senhor Ozéias Roberto de Freitas, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo n. 1a. JCJ—364/75, em que é reclamada Ampex — Amazônia Pescado e Exportação Ltda., para manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça desta Junta, que se encontra a fls. 19 do processo n. 1a. JCJ—364/75, em que V. Sa. é exequente e Ampex — Amazônia Pescado e Exportação Ltda., executada, informando que encontrou o endereço da executada fechado, sendo informado que a mesma encerrou suas atividades nesta capital, — porém que a firma possui alguns bens em Maracanã, neste Estado.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750 — 3º bloco — 2º andar.

Belém, 19 de setembro de 1975. Eu, Maria de Nazaré Cordeiro, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 3063)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado o Senhor Altino Soares da Silva, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 67,94 (Sessenta e Sete Cruzeiros e Noventa e Quatro Centavos), nos termos do acordo homologado pela JCJ de Castanhal, em audiência do dia 06.06.75, referente ao processo n. JCJ — Castanhal — 706/75, cujo teor é o seguinte: No dia 06 de junho do ano em curso as partes deram entrada em uma petição solicitando homologação do acordo celebrado, tendo sido exarado às fls. 9, o seguinte despacho: "Vistos etc. I — Homologa-se o acordo para que produza seus efeitos legais. II — Custas de Cr\$ 47,84, pelo reclamante. Pague-se o reclamante".

EFETUADOS OS CALCULOS

Custas do acordo	47,84
Custas de execução	20,10
TOTAL :	Cr\$ 67,94

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750 — 3º bloco — 2º andar. Belém, 19 de setembro de 1975. Eu, Maria de Nazaré M. Cordeiro, Aux. Jud. 022.4, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1a. JCJ—Belém

(G. — Reg. n. 3061)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada a firma Segurel Ltda., residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 659,39 (Seiscientos e Cinquenta e Nove Cruzeiros e Trinta e Nove Centavos), nos termos da decisão proferida por esta Junta, no processo de reclamação n. 1a. JCJ—271/75, em audiência do dia 07 de abril de 1975, cujo teor é o seguinte: "Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência de votos, julgar procedente em parte, a presente reclamação para condenar a reclamada Segurel Ltda., a pagar ao reclamante Edmilson Alves Tavares, a quantia de Cr\$ 523,33, a título de aviso prévio, gratificação de Natal, férias proporcionais e salário retido em dobro, além da parcela de depósito do FGTS, de valor ilíquido, mediante código 14. E julgar improcedente as parcelas de retificação de anotação de carteira de trabalho e salário família, nos termos da fundamentação. Fica o valor da presente condenação, sujeito à atualização pela correção monetária, na forma da lei. Custas pela reclamada, na quantia de Cr\$ 54,52".

RESUMO DO CALCULO:

Valor do Principal	584,87
Custas de sentença	54,52
Custas de execução	20,00

TOTAL devido : Cr\$ 659,39

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. JCJ— de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750 — 3º bloco — 2º andar. Belém, 19 de setembro de 1975. Eu, Maria de Nazaré M. Cordeiro, Aux. Jud. 022.4, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho
Presidente da 1a. JCJ—Belém

(G. — Reg. n. 3066)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado o Senhor Antenor Fonseca Carvalhal, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 7.063,91 (Sete Mil Sessenta e Três Cruzeiros e Noventa e Hum Centavos), nos termos da decisão proferida por esta Junta, no processo número 1a. JCJ—206/75, em audiência do dia 14.05.75, cujo inteiro teor é o seguinte: "Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente, em parte, a reclamação para condenar o reclamado Antenor Fonseca Carvalhal a pagar ao reclamante, José Coêlho da Silva, a quantia de Cr\$ 600,00, a título de aviso prévio, além das parcelas ilíquidas de gratificação de Natal, e férias, ambas proporcionais, salário retido, horas extras, descanso remunerado e anotação da carteira de trabalho, nos termos da fundamentação; e, ainda sem divergência de votos, resolve julgar improcedentes as parcelas de depósito de FGTS, passagem de volta e, em maior valor as parcelas deferidas. Fica o valor da presente condenação sujeito à atualização pela correção monetária, na forma da Lei. Custas pelo reclamado, calculadas sobre o valor

da condenação, arbitrado em Cr\$ 1.000,00, na quantia de Cr\$ 79,58, e pelo reclamante, sobre o valor da parte julgada improcedente, arbitrada em Cr\$ 300,00, na quantia de Cr\$ 30,00, de que fica isento na forma da Lei”.

RESUMO DOS CALCULOS :

Valor do principal	6.763,52
Custas de sentença	276,39
Custas de execução	24,00

TOTAL : Cr\$ 7.063,91

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. JCJ—Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, — 3º bloco, — 2º andar. Belém, 19 de setembro de 1975. Eu, Maria de Nazaré M. Cordeiro, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz :

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho,

Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3065)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém :

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado a firma Construções Técnicas Ltda. — CONSTRUTEC, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 4.469,88 (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos), nos termos da decisão proferida por esta Junta, no processo de reclamação n. 1a. JCJ—1143/74, em audiência do dia 28.04.75, cujo inteiro teor é o seguinte : “Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente a reclamação, para condenar a reclamada Construções Técnicas Ltda. (CONSTRUTEC), a pagar ao reclamante, Nilo Monteiro Tenório, a quantia de Cr\$ 3.246,53, a título de aviso prévio (Cr\$ 1.000,00), férias proporcionais (Cr\$ 277,83), gratificação de Natal (Cr\$ 416,70, salário retido, em dobro, diferença (Cr\$ 1.132,00), saldo de salários (Cr\$ 420,00), além das parcelas ilíquidas de FGTS, mediante o código 14 e ano-

tação da carteira de trabalho, nos termos da fundamentação. Fica o valor da presente condenação sujeito à atualização pela correção monetária, na forma da Lei. Deferido o pedido de compensação, incidente sobre a parcela de salário retido como acima indicado. Custas pela reclamada, calculada sobre o valor da condenação, arbitrada em Cr\$ 3.600,00, inclusive a parte ilíquida, na quantia de Cr\$ 189,50”.

EFETUADOS OS CALCULOS, IMPORTANDO EM :

VALOR DO PRINCIPAL ..	4.256,38
Custas de sentença	189,50
Custas de execução	24,00

TOTAL : Cr\$ 4.469,88

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. JCJ de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750 — 3º bloco — 2º andar.

Belém, 19 de setembro de 1975. Eu, Maria de Nazaré M. Cordeiro, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz :

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho,

Presidente da 1a. JCJ—Belém

(G. — Reg. n. 3067)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O. Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Alvaro Elpidio Vieira Amazonas,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de outubro de 1975, às 15,15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Raimundo Chavante dos Reis, contra Cerâmica Estrela, bens esses encontrados à Localidade Guajará — Ananindeua, e que são os seguintes : — “Seis (6) mil tijolos de barro de três (3) furos. Avaliados em Cr\$ 250,00 cada milheiro. Total da Avaliação : — Cr\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e

local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de setembro de 1975. Eu, Maria de Nazaré M. Cordeiro, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Delphina Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho,

Presidente da 1a. JCJ—Belém

(G. — Reg. n. 3064)

2. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica Citada a senhora Creusa Costa Araújo, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, de que esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no dia 13 de agosto de 1975, procedeu à penhora de Um terreno coletado sob o n. 82, na rua Triunvirato, entre a rua do Arsenal e a Travessa de Breves, medindo aproximadamente seis (6) metros de frente por quarenta (40) ditos de fundos, edificado com uma casa de alvenaria, coberta com telhas de barro, contendo pátio, sala, varanda, um quarto, copa, cozinha e sanitário para garantia dos direitos trabalhistas deferidos ao senhor Ivahil de Lacerda Araújo nos Autos do Processo n. 2a. JCJ—870/73 em que referida senhora é Executada.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

MARIA LUIZA BARROCO MARINHO

Diretora de Secretaria da 2a. JCJ

de Belém, em substituição

(G. — Reg. n. 3131)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de outubro de 1975, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Luiz Otávio da Conceição Ferreira, contra Mário Martins da Silva, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 e que são os seguintes:

— “Nove bolsas, de couro cru, envernizadas com bradeiras e duas fivelas.

Valor Cr\$ 900,00
— Um rádio Philco, de plástico, com
três faixas, número B-10-1165.

Valor Cr\$ 300,00
Importa a presente avaliação:
Cr\$ 1.200,00".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 29 de setembro de 1975. Eu, Marileia Conde, Aux. Judc. AJ-022.5, datilografei. E eu, Maria Luíza Marinho, Chefe de Secretaria Substituta, subscrevo.

**MARILDA WANDERLEY COELHO
VIANNA**

Juíza do Trabalho Substituto
(G. — Reg. n. 3107).

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de outubro de 1975, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Ciro Neves Pedrosa e outros, contra Malaquias Pereira Ribeiro, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 e que são os seguintes:

— "Uma Geladeira Climax, cor azul.

Valor Cr\$ 600,00

— Uma máquina Singer, com gabinete e motor elétrico.

Valor Cr\$ 1.200,00

— Um fogão Alfa a gaz, com quatro bocas.

Valor Cr\$ 250,00

Importa a presente avaliação em:
Cr\$ 2.050,00".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 29 de setembro de 1975. Eu, Marileia Conde, Aux. Judc. AJ-022.5, datilografei. E eu, Maria Luíza Marinho, Chefe de Secretaria Substituta, subscrevo.

**MARILDA WANDERLEY COELHO
VIANNA**

Juíza do Trabalho Substituto

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 31 de outubro de 1975, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Luzinam Sena Dias, contra Benedito Moraes Sagica — Bemosa Construções, bem esse encontrado à Rua Manoel Barata, 274 — Icoaraci e que é o seguinte:

"Uma casa de alvenaria, coberta de telhas, com nove compartimentos, edificada em terreno medindo 15 metros de frente por 66 de fundos, sito à Rua Manoel Barata, 274, na vila de Icoaraci.

Valor Cr\$ 60.000,00".

Quem pretender arrematar dito bem deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 30 de setembro de 1975. Eu, Marileia Conde, Aux. Judc. AJ-022.5, datilografei. E eu, Maria Luíza Marinho, Chefe de Secretaria Substituta, subscrevo.

**MARILDA WANDERLEY COELHO
VIANNA**

Juíza do Trabalho Substituto
(G. — Reg. n. 3132).

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo n. 3a. JCJ-864/75

Reclamante: Francisco das Chagas Ribeiro Aguiar

Reclamado: Lucila Cardoso da Silva (Boite Gruta)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Francisco das Chagas Ribeiro Aguiar, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo n. 3a. JCJ-864/75, em que é reclamada Lucila Cardoso da Silva (Boite Gruta), para comparecer a esta Secretaria no prazo de três (3) dias, a fim de tomar ciência dos cálculos de juros de fls. 17, nos autos do processo acima mencionado.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 29 de setembro de 1975.

MARIA DAS MERCES NETO PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 3108).

Processo n. 3a. JCJ-276/75 e anexo
Reclamante: Yvete Dias Teixeira e outro
Reclamada: Amazônia Veneers Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada Amazônia Veneers Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamada no processo n. 3a. JCJ-726/75 e anexo, em que são reclamantes Yvete Dias Teixeira e outro, para tomar ciência da decisão prolatada na audiência realizada no dia doze (12) de setembro do corrente ano, no processo acima mencionado, cujo teor é o seguinte: "Resolve a MM 3a. JCJ de Belém, por unanimidade, julgar as reclamações procedentes em parte, para condenar a reclamada Amazônia Veneers Ltda., a pagar à reclamante Yvete Dias Teixeira, a importância de Cr\$ 13.542,86, a título de gratificação de natal de 1973, 74 e 75 (Cr\$ 599,94, Cr\$ 800,00 e 133,32); Salário retido Cr\$ 10.400,00; Férias em dobro 73/74 (Cr\$ 1.066,40); Férias simples 74/75 Cr\$ 533,20), devendo a reclamada depositar as guias para liberação do FGTS, no código 01, e ao reclamante Francisco Rodrigues Maciel, a importância de Cr\$ 18.791,80, de Gratificação de natal 73 (Cr\$ 600,00); Gratificação de natal de 74 (Cr\$ 150,00); Férias 72/73 (Cr\$ 400,00); Indenização 2 períodos ... (Cr\$ 1.200,00); Salário retido em dobro (Cr\$ 14.400,00); Horas extras (Cr\$ 1.869,00); Adicional noturno (Cr\$ 172,80); Devendo a reclamada depositar as guias para liberação do FGTS no código 01. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação que se arbitra em Cr\$ 35.600,00, na quantia de Cr\$ 841,12, e pelos reclamantes, sobre o valor arbitrado de Cr\$ 2.000,00 para Yvete Dias Teixeira na quantia de Cr\$ 142,72 e Cr\$... 23,52, sobre o valor arbitrado de Cr\$ 1.000,00 para Francisco Rodrigues Maciel, sendo que este último está isento na forma da Lei. Acresça-se à condenação juros e correção monetária".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 29 de setembro de 1975.

MARIA DAS MERCES PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 3109).

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Lygia Simão Luiz Oliveira

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de novembro de 1975 às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. Dr. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução movida por Bianor do Nascimento Barbosa, Arnaldo Gonçalves Ledo e João Vital dos Santos Freitas, contra

Parquet do Pará S.A., Processos ns. 3a. JCJ—1.087/74, 209/75 e 1.053/74 e que é o seguinte:

Um terreno localizado à Rodovia Arthur Bernardes S/N., com 62 metros de frente, com mais de 200 metros de fundos, existindo no mesmo edificados na parte da frente, uma casa toda construída de alvenaria, coberta com telhas brasilit, com diversas salas onde funcionava o escritório; na parte dos fundos existem seis galpões todos de estrutura e armação de ferro, cobertos com telhas brasilit, sendo dois fechados com paredes de alvenaria e os outros abertos, existindo em um dos galpões umas máquinas pesadas para beneficiamento de madeira; na parte dos fundos, que dá para a baía do Guajará, existe um trapiche construído de madeira, que serve como atracação de embarcações. Valor atribuído: Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 30 de setembro de 1975. Eu, Adalzir Gonçalves, AJ-022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3130).

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Com prazo de 20 dias)

A doutora Eunice de Souza Botelho, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber que, pelo presente Edital, fica Citado o Sr. Humberto Brandão, com endereço incerto e não sabido, a pagar no prazo de (48) quarenta e oito horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 445,12 (Quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e doze centavos), correspondente às custas a que foi condenado no Processo n. 4a. JCJ — 542/75, em que é reclamado José Pereira dos Santos.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra mencionado, fica desde logo ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Maria de Lour-

des Beckmann, Aux. Jud. AJ-022.5, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

EUNICE DE SOUZA BOTELHO

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3089).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Com prazo de 20 dias)

O Doutor Antônio Soares Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, como Auxiliar da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber que, pelo presente Edital, fica notificada Cerâmica Marajó S.A., atualmente em lugar incerto e não sabido, para depositar na Secretaria desta Junta a importância de Cr\$ 68,91 (sessenta e oito cruzeiros e noventa e um centavos), referente ao restante das custas a que foi condenada, nos autos do Processo n. 4a. JCJ 1.015/74 em que é reclamada sendo reclamante Raimundo Araújo Teles.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Raimundo Eunápio Filo-Creão Garcia, Técnico Judiciário, TR AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO SOARES ARAÚJO

Juiz do Trabalho Substituto, como Auxiliar da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3091).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Com prazo de 20 dias)

O Doutor Antônio Soares Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, como Auxiliar da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber que, pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Francisco Nogueira Barros, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante no Processo n. 4a. JCJ 200/75, em que é reclamada Empresa de Construção e Operações Mecânicas Ltda., para indicar bens à penhora.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Raimundo Eunápio Filo-Creão Garcia, Técnico Judiciário, TR AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO SOARES ARAÚJO

Juiz do Trabalho Substituto, como Auxiliar da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3092).

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antônio Soares Araújo,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03 de novembro de 1975, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance seja avaliação os bens penhorados: na execução movida por Manoel Feitosa da Silva, contra Luiz Costa & Cia. Ltda. bens esses encontrados à Travessa Padre Eutiquio n. 668, e que são os seguintes:

Um (1) motor marca "Kohlbach", número 171864, fase três (3), com cinco (5) HP, acoplado a uma bomba d'água marca "Refaga", tipo LA/60, número 48483, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros).

Uma (1) máquina para conserto de câmara de ar, marca "Mussi", com 120 volts, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de setembro de 1975. Eu, Raimundo Eunápio Filo-Creão Garcia, TJ-TRT AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro Lima, Diretora de Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIO SOARES ARAÚJO

Juiz do Trabalho Substituto, como Auxiliar da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3088).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Com prazo de 20 dias)

O Doutor Antônio Soares Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, como Auxiliar da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber que, pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Raimundo Santos Lima com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo, n. 4a. JCJ—355/75, em que é reclamado Jordão Gardeline, para comparecer a esta Junta, no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de Indicar Bens do reclamado sobre os quais possa recair a penhora, conforme determina esta Presidência.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alexandre Moraes Rego de

Melo, Técnico Judiciário AJ—021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO SOARES ARAÚJO

Juiz do Trabalho Substituto, como Auxiliar da Presidência da 4a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 3087).

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Com prazo de 20 dias)

A Doutora Eunice de Souza Botelho, Juiza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber que, pelo presente Edital, fica Citado o Sr. Manoel Pinto dos Santos, com endereço incerto e não sabido a pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 291,50 (duzentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente às Custas a que foi condenado no Processo n. 4a. JCJ—737/75, em que é reclamado Menacés José Nahon.

Caso não pague e nem garanta a execução, no prazo supra-mencionado, fica desde logo ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Ana Lucia Lobato de Azevedo, Aux. Jud. AJ—022.4, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

EUNICE DE SOUZA BOTELHO

Juiza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 3143).

5.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Manoel Rios Soares, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 5a. JCJ—1159/74, em que é reclamada Jari Florestal e Agropecuária Ltda., para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 01.09.75, cujo teor é o seguinte: "Resolve a MMA. 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, julgar procedente, em parte, a presente reclamação, e condenar a reclamada, Jari Florestal Agropecuária Ltda., a pagar ao reclamante Manoel Rios Soares, a quantia de Cr\$ 457,60, à título de férias simples e gratificação de natal/73, além do que for encontrado em liquidação de sentença, à título de salários, na forma da fundamentação. Improcedentes os pedidos de Aviso Prévio, Férias Proporcionais, FGTS ou Indenização, Gratificação de Natal/74,

Descanso Remunerado e Salário Família, na quantia de Cr\$ 142,72. — Custas pela reclamada, sobre o valor arbitrado de Cr\$ 2.000,0 para a condenação, no quantia de Cr\$ 132,72. — Custas pelo reclamante, sobre o valor das parcelas julgadas improcedentes, que se arbitra em Cr\$ 1.800,00, na quantia de Cr\$ 131,52, de que está isento na forma da lei". E ainda para ciência do recurso interposto pela reclamada supra, pelo que tem o referido reclamante o prazo de oito (8) dias, para, como recorrido, arrazoar o recurso. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 dias do mês de setembro de 1975. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário AJ—021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto:

PLATÃO BARROS

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 3129).

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de novembro de 1975, às 16:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Fazenda Nacional contra Manoel Martins Pinheiro (Proc. n. 5a. JCJ—628/74) bem esse encontrado à Trav. Pedreirinha do Guamã n. 94, o que é o seguinte:

Uma (1) geladeira, marca Philips mod. super 270, na cor azul, sem numeração visível, no estado

Valor atribuído: — Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de setembro de 1975. Eu, Graça Maria Toutonge, Téc. Judiciário AJ—021.8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria subscrevo.

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3128).

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presi-

dente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de novembro de 1975, às 16:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Alberly Rodrigues, contra Oficina Tupiassu (Paulo Peralta)

Proc. 5a. JCJ—1175/74

bem esse encontrado à Roberto Camellier n. 879, e que é o seguinte:

1 (hum) torno de aço, n. 2, na cor cinza, no estado.

Valor atribuído: Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 25 de setembro de 1975. Eu, Graça Maria Toutonge, Téc. Judiciário AJ—021.8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria subscrevo.

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3127).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado Armando Barbosa da Silva, que se encontra em lugar incerto e ignorado, executado nos autos do processo de n. 5a. JCJ—145/73, em que é exequente João Damasceno Nunes Almeida, para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a fim de se manifestar, querendo, sobre os cálculos de fls. 82, dos autos do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 24 dias do mês de setembro, de 1975. Eu, Graça Toutonge, Técnico Judiciário, AJ—021.8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3126).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Joaquim M. Godinho, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo n. 5a. JCJ—61/71, em que é reclamante João de Deus Diniz Ferreira, para compa-

recer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a fim de receber as guias para recolhimento ao Banco do Brasil S/A., da importância de Cr\$ 23,55 (vinte e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), referente às custas do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 25 dias do mês de setembro de 1975. Eu, Graça Maria Toutonge, Téc. Judiciário, AJ-021.8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da

5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3110).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Moacyr Frazão Braga, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 5a. JCJ—503/72 e anexos, em que é reclamada PESCOMAR — Cia Nacional de Pesca, para que, sob pena de prescrição bienal, proceda sua habilitação, no Juízo da falência da reclamada supra, na Justiça Ordinária, 3a. Vara Cível desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 18 dias do mês de setembro de 1975. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário AJ-021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da

5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3078).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Prefeitura Municipal de Ananindeua, reclamada nos autos do processo n. 5a. JCJ—873/75, em que é reclamante Manoel Pereira de Brito, em virtude de não ter sido efetuada a citação pelo Sr. Oficial de Justiça da Comarca de Ananindeua, por ter-lhe sido alegado que o referido reclamante não era empregado daquela Prefeitura, tendo a reclamatória sido protocolada nesta Junta, de forma verbal, e na qual o reclamante pleiteia da reclamada a título de férias, gratificação de natal, salário família, descanso remunerado, diferença de salário, e anotação na carteira de trabalho, a quantia de Cr\$ 2.432,60 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos) e ilíquido; que foi designado o dia vinte e nove (29) de outubro vindouro, às treze horas (13:00 hs.) para a audiência de instrução e julgamento do feito, que será

realizada na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, n. 750, nesta cidade; que nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documento ou testemunhas estas no máximo de três (3); que o seu não comparecimento à referida audiência implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe entretanto, facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o proponente. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 25 dias do mês de setembro de 1975. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário AJ-021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da

5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3148).

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de novembro de 1975, às 16:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Adilson Rocha de Araújo, contra Royaltex — A. Amaral Com. e Repres. (Proc. n. 5a. JCJ—29/74, bem esse encontrado à rua Sta. Maria A — casa 310 — Conj. Pedro Álvares Cabral, e que é o seguinte:

Uma (1) geladeira, marca Consul, ra cor azul, elétrica, n. 494766, em funcionamento.

Valor atribuído: Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar do costume, na sede desta Junta, Belém, 26 de setembro de 1975. Eu, Graça Maria Toutonge, Téc. Judiciário, AJ-021.8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da

5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3153).

6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado José Leda Noronha, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante no processo n. 6a. JCJ—131/75, contra Lundgren Tecidos S/A., para pagar em cinco (05) dias, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cento e Oitenta e Sete Cruzeiros e Nove Centavos (Cr\$ 187,09), correspondente às custas processuais devidas no processo supra citado. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra será procedida penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Raimundo Brasil Freire, Encarregado do Setor de Execuções, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Diretora da Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 6a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3020)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado Raimundo Ferreira Pantoja, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ—434/71 contra Churrascaria Bragantina, para indicar bens de propriedade da reclamada a fim de que possa ser efetuada a penhora, nesta Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, n. 750, 3º bloco, 3º andar.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Belém, 17 de setembro de 1975.

ENGRÁCIA DE ARAÚJO FERREIRA

Enc. do Setor de Proc. em Geral

(G. — Reg. n. 3021)